

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLII — 15º DA REPUBLICA — N. 156

CAPITAL FEDERAL

SABBAO 4 DE JULHO DE 1903

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Mensagem ao Congresso Nacional.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas
— Decretos de 17 de junho findo.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —
Expediente das Directorias do Interior, da
Justiça, da Contabilidade e de Saude Publica
— Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorios
dos Consulados Geraes dos Estados Unidos do
Brazil em Assumpção e Napoles.

Ministerio da Fazenda — Circular n. 30—Re-
querimentos despachados pelo Sr. Ministro—
Expediente da Directoria do Expediente do
Thesouro Federal—Recebedoria do Rio de Ja-
neiro.

Ministerio da Marinha — Portarias.

Ministerio da Guerra — Portaria e requerimen-
tos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas
—Expediente das Directorias Geraes da Conta-
bilidade, da Industria e de Obras e Viação —
Directoria Geral dos Correios.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega
do Rio de Janeiro, da Recebedoria do Rio de
Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS:

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Balancetes do «London
& Brazilian Bank, Limited» e do «Brasilia-
nische Bank fur Deutschland».

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGEM

Srs. Membros do Congresso Nacional —
Tenho a honra de remetter-vos a inclusa ex-
posição da proposta da receita e despeza
geral da Republica para o exercicio de 1904,
que me foi apresentada pelo Ministro da Fa-
zenda em cumprimento do disposto no art.3º,
n. 2, da lei n. 23, de 30 de outubro de 1891.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1903, 15º da
Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Fazenda — Em 3 de julho
de 1903—N. 11.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados
—Transmitto-vos, para os devidos fins, a in-
clusa mensagem com a qual o Sr. Presidente
da Republica apresenta a exposição da pro-
posta da receita e despeza geral da Repu-
blica para o exercicio de 1904.

Saudo o fraternidade.—*Leopoldo de Bu-
lhões.*

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decretos de 17 de junho findo foram
concedidos privilegios de invenção por 15
annos, resalvando o Governo o direito de
terceiros e a sua responsabilidade quanto á
novidade e utilidade de invenção, pelas pa-
tentes:

N. 3.866, a Mantovani Santos, brasileiro,
industrial, domiciliado no Rio das Pedras,
comarca de Piracicaba, Estado de S. Paulo,
por seus procuradores Jules, Géraud, Leclerc
& Comp., brasileiros, agentes de privilegios
nesta Capital, para sua invenção de — Novo
separador para café, denominado: Separador
Paulista;

N. 3.867, pelos mesmos procuradores, a
Sidney Privick, subdito britannico, chimico
e metallurgico, domiciliado em South Nor-
wood, Inglaterra, para sua invenção de
—Novo processo para fabricar sulfatos seccos
de metaes alcalinos;

N. 3.868, e pelos mesmos procuradores, a
João Tiburcio Fiuza Lima, brasileiro, indus-
trial, domiciliado nesta cidade, para sua in-
venção de — Novo motor a vento;

N. 3.869, e pelos mesmos procuradores, a
Agazio Falcone, subdito italiano, militar,
domiciliado em Florença, Italia, para sua in-
venção de — Novo aparelho de telegraphia
electrica.

—Por outro de 19, tambem de junho findo
e nas mesmas condições e pelos mesmos pro-
curadores, pela patente n. 3.872, a Francisco
Innocencio da Silva, brasileiro, funcionario
publico, domiciliado em Paraochena, Estado
do Rio de Janeiro, para sua invenção de
—Novo systema de via de trilhos articulados
applicavel ás linhas ferreas para manobrar
barreiras levadiças, denominado — Zoopro-
thenio.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 1 de julho de 1903

DIRECTORIA DO INTERIOR

Accusou-se ao delegado fiscal do Governo
junto á Faculdade Livre de Direito do Es-
tado de Minas Geraes o recebimento do
officio de 26 de junho findo, communicando
haver o Dr. Levindo Ferreira Lopes assu-
mido a direcção daquella faculdade, em sub-
stituição ao Dr. Affonso Augusto Moreira
Penna.

—Communicou-se ao Ministerio da Fazen-
da que, segundo participou o director da
Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro,

em officio de 27 de junho ultimo, foram des-
ignados, nessa data, para internos da ca-
deira de clinica pediatrica da mesma fa-
culdade os alumnos Cassio Barbosa do Re-
zende e João Olavo do Canto, na vaga dos
actuaes, Arthur Alves Bandeira e Henrique
Beaurepaire Rohan Aragão.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda
os pagamentos das folhas relativas a junho
findo:

De 1:473\$333, a auxiliares, serventes o
empregados do Archivo Publico;

De 2:500\$, ao pessoal do escriptorio de
obras;

De 1:288\$ aos funcionarios do commando
superior da guarda nacional;

De 215\$, vencimentos que competem ao
continuo e servente do dito commando su-
perior;

De 100\$, auxilio para aluguel da casa do
porteiro da Faculdade de Medicina;

De 1:100\$, auxilios aos pretores para alu-
guel das salas de audiencia.

—Requisitaram-se mais os pagamentos:

De 5:839\$115, medicamentos fornecidos
ao Hospicio Nacional em março, abril e maio
ultimo;

De 20\$, trabalhos feitos pela *City Improve-
ments* na Repartição da Policia;

De 756\$, trabalhos realizados em abril
para a mesma repartição;

De 66\$900, despezas miudas da Casa de
Detenção.

—Providenciou-se:

Para que sejam effectuadas as ligações
externas dosapparelhos telephonicos da
1ª circumscripção policial e da secção de
prophylaxia da febre amarella da Directoria
Geral de Saude Publica;

Afim de que sejam pagos os vencimentos
que, no mez findo, competirem a Ismael de
Souza e Vasconcellos pelo exercicio interior
do logar de amanuense do Instituto Nacional
de Musica;

— Autorizou-se o director do Internato do
Gymnasio Nacional a celebrar contracto com
Martins Tinoco & Comp. e Carlos Alberto
Fernandes, para o fornecimento de calçado e
asseio de roupa, durante o actual semestre.

Expediente de 2 de julho de 1903

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concedeu-se *exequatur*, afim de que possam
ser cumpridas, ás cartas rogatorias expe-
didas:

Pelo juizo do direito da comarca de Amares,
em Portugal, ás justicas desta Capital, para

inquirição de testemunhas no interesse do inventário a que se procede por obito de D. Maria Angelina Fernandes e seu marido;

Pelo juiz de direito da comarca de Portalegre, em Portugal, ás justças desta Capital, a requerimento do curador geral dos orphãos, para citação de José Maria e sua mulher Maria José;

Pelo Tribunal da Relação do Porto, em Portugal, ás justças desta Capital, a requerimento de Antonio Pereira Nunes, para a citação de José Mendes;

Pelo juiz de direito da comarca do Louzã, em Portugal, ás justças desta Capital, a requerimento de D. Gracinda Bastos Ferreira, para nomeação de louvados e avaliação de bens pertencentes ao inventário a que se procede por fallecimento de seu marido Francisco José Rodrigues da Silva Bastos;

Pelo juiz de direito da comarca do Paços de Ferreira, em Portugal, ás justças do Estado do Amazonas, para citação da Santa Casa da Misericórdia da cidade de Manaus e de outros interessados no inventário a que se procede pelo fallecimento de Abilio Ferreira Barbosa;

Pelo juiz de direito da comarca de Tauboe, em Portugal, ás justças do Estado do Pará, para nomeação de louvados e avaliação de bens pertencentes ao inventário a que se procede por obito de Manoel Gomes Serrano;

Pelo juiz de direito da comarca do Estarreja, em Portugal, ás justças do Estado do Pará, a requerimento de Manoel Joaquim Nunes, para inquirição de testemunhas;

Pelo juiz de direito da 6ª vara da comarca de Lisboa ás justças do Pernambuco para nomeação de louvados e avaliação de bens pertencentes ao inventário a que se procede por obito de José da Silva Moraes;

Pelo juiz de direito da 1ª vara civil da comarca de Lisboa ás justças do Estado de Pernambuco, a requerimento do Dr. curador geral dos orphãos, para a intimação de D. Maria Luiza Roquette de Sequeira;

Pelo juiz de direito da comarca de Figueira, em Portugal, ás justças do Estado de S. Paulo, a requerimento de Ernesto Benedicto Balbino Corrêa, para citação de João Marques Guerra e sua mulher.

Foram autorizados:

O presidente da Junta Commercial desta Capital a effectuar a mudança da repartição para o edificio da Associação Commercial, á praça do Commercio, mediante o aluguel mensal de 500\$000.

O commandante superior da guarda nacional no Estado da Bahia, a conceder guias de mudança, conforme requereram para a Capital daquelle Estado, onde pretendem fixar residência, ao tenente-coronel Claudio de Araújo Góes e ao major Antonio Jacintho Guimarães Junior, este fiscal do 8º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Caravellas e aquelle commandante do 72º batalhão da reserva da de Nazareth, ambas naquello Estado.

—Re netteram-se para os fins convenientes:

Ao coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado de S. Paulo 14 patentes de officiaes da mesma milicia das comarcas da Capital, Faxina, Piracicaba, Ribeirão Preto, Santos e S. Paulo dos Agudos, naquello Estado.

Ao marechal commandante superior da guarda nacional no Estado do Rio de Janeiro a patente apostillada do capitão Aristides Americo Vieira.

Ao coronel commandante da 63ª brigada de cavallaria da guarda nacional da comarca de Boa Vista do Tremedal, no Estado de Minas Geraes, seis patentes de officiaes da mesma milicia e comarca.

Ao coronel commandante da 138ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Boa Vista do Tremedal, no Estado de Minas Geraes, 10 patentes de officiaes da referida milicia daquelle comarca.

— Ao procurador da Republica na secção do Rio de Janeiro cópia do aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, acompanhado de diversos documentos necessarios ao processo que deve ser intentado pelo mesmo procurador, affirm de ser mantida a União na posse da servidão de um tributario do correio da Boa Vista.

Expediente de 2 de julho de 1903

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao director geral de Hygiene e Assistencia Publica o recebimento do officio n. 2.109, de 30 de junho ultimo.

— Remetteram-se:

Ao inspector de saude do porto de Santos duas contas na importancia de 633\$140, provenientes das desinfecções que foram praticadas nos vapores inglezes *Bertholey* e *Sumara*, para alli serem cobradas;

Ao director geral da Contabilidade, as folhas de pagamento do pessoal empregado no serviço de prophylaxia de febre amarella, na importancia de 4:283\$224, em junho ultimo, e diversas contas, na importancia total de 15:321\$935, provenientes de fornecimentos feitos, em abril, maio e junho, ao referido serviço.

— Durante o mez de junho ultimo, foram apresentados ao registro desta Directoria Geral os seguintes titulos:

Medicos

Dr. Homero Benedicto Ottoni, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 9 de junho do corrente anno);

Dr. Joaquim Bello de Amorim, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 10 de junho do corrente anno);

Dr. Henrique Autran da Matta e Albuquerque, formado pela Faculdade de Medicina da Bahia (registrou seu titulo em 16 de junho do corrente anno);

Dr. José Gabriel Marcondes Romeiro, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 18 de junho do corrente anno);

Dr. Leopoldo Rodrigues Chaves, formado pela Faculdade de Medicina da Bahia (registrou seu titulo em 18 de junho do corrente anno);

Dr. Fernando Soledade, formado pela Faculdade de Medicina da Bahia (registrou seu titulo em 18 de junho do corrente anno);

Dr. Joaquim Gomes Hardman, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 18 de junho do corrente anno);

Dr. Helécio da Silva Monte, formado pela Faculdade de Medicina da Bahia (registrou seu titulo em 19 de junho do corrente anno);

Dr. Eduardo de Gusmão Lobo, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 20 de junho do corrente anno);

Dr. Honorino Pinos Chaves, formado pela Faculdade de Medicina da Bahia (registrou seu titulo em 25 de junho do corrente anno);

Dr. Adolpho Luiz Hasselmann, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 30 de junho do corrente anno);

Dr. Benjamin Henriques de Mattos, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 30 de junho do corrente anno);

Dr. Luiz Tavares de Macedo Junior, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 30 de junho do corrente anno).

Pharmaceuticos

Carlota Eulalia de Almeida, formada pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 2 de junho do corrente anno);

Maria Jenny de Alvarenga, formada pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 3 de junho do corrente anno);

Mario Augusto Teixeira, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 6 de junho do corrente anno);

João Rezende Conceição, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 6 de junho do corrente anno);

Frederico de Almeida Magalhães, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 6 de junho do corrente anno);

Izabella von Sydow, formada pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 13 de junho do corrente anno);

José Thomaz Carneiro da Cunha, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 19 de junho do corrente anno);

José de Lima Castello Branco, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 20 de junho do corrente anno);

Antonio Murinho de Souza Nobre, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 25 de junho do corrente anno);

Julio Cesar Machado da Fonseca, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 27 de junho do corrente anno);

Zima Coelho de Magalhães, formada pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 30 de junho do corrente anno);

Dentistas

Nahum Octavio Vieira, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 1 de junho do corrente anno);

Arlindo Pedro Caminha, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (re-

gistrou seu titulo em 10 de junho do corrente anno);

José Martins de Souza Mendes, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 10 de junho do corrente anno);

Salomão Augusto de Souza, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (re-

gistrou seu titulo em 15 de junho do corrente anno);

Antônio Francisco da Costa Ramos Junior, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 22 de junho do corrente anno);

Armando Guimarães Romano, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 25 de junho do corrente anno);

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 3 do corrente:

Foi nomeado inspector seccional interino da 15ª circumscripção o cidadão Juvenio Salustiano de Andrade;

Foi exonerado o 3º suppleto da 12ª circumscripção capitão Mariano Antonio Pinto e nomeado em seu lugar o Dr. Alfredo Buchmuller.

Ministerio das Relações Exteriores

Vice-Consulado em Assumpção

Relatorio do 1º trimestre de 1903

NAVEGAÇÃO

O movimento da navegação entre o Brasil e o Paraguay constou de 17 navios entrados de portos brasileiros e de 21 embarcações sahidas de Assumpção com destino ao Brasil, sendo sete brasileiros e 14 estrangeiras, movidas todas a vapor. O mappa n. 1 mostra detalhadamente o movimento que teve lugar durante o trimestre.

COMMERCIO

A importação foi nulla. Como tenho dito nos meus relatorios anteriores, ella só consta de gado vaccum, o qual é introduzido pela via terrestre, e o seu resultado approximado só é conhecido annualmente, porque, sendo um artigo que não está sujeito a direitos de importação, a sua estatística é feita com pouco interesse.

A exportação constou de varios generos no valor de 160:413\$215 ouro, e os principaes artigos exportados para o Brasil foram:

Farinha de trigo, kerosene, licores, milho, sal, arroz, banha de porco, conservas, taboas de cedro, farinha de mandioca, ferragens, vinho tinto e fazendas, como se verifica pelo mappa n. 2.

Comparando-se o valor desta exportação com os do mesmo periodo pertencente aos ultimos tres annos, encontra-se o seguinte resultado:

1º trimestre de 1900.....	2:434\$000
1º > > 1901.....	20:538\$075
1º > > 1902.....	91:938\$000
1º > > 1903.....	160:413\$215

O que demonstra o movimento progressivo que tem tido as nossas relações commerciaes com o Paraguay. Os periodos de 1900 e 1901 mostram ter havido muito pouco movimento; porém, isso foi devido a que, tendo sido esta cidade visitada nessas épocas pelo terrivel flagello da peste bubonica, as quarentenas e medidas sanitarias que foram tomadas para defender os portos brasileiros dessa epidemia fizeram diminuir consideravelmente o commercio de exportação.

Preços correntes

Devido á alta do cambio, os preços dos artigos exportados para o Brasil conservaram-se a tipos elevados, com excepção de alguns generos de consumo, cuja baixa foi tão diminuta que não merece menção. O mappa n. 3 demonstra a oscillação dos preços que se operou nesta praça.

Cambio, desconto e frete

Em razão do máo estado financeiro deste paiz e da pouca confiança que reina no mercado de Assumpção, o cambio conservou-se em alta, apesar de ter havido algumas fluctuações que por varias vezes deram esperanças de melhoria ao commercio.

Os Bancos diminuíram de 2% a taxa de desconto annual, porém foi apenas para renovar alguns pagamentos de letras que os negociantes desta praça precisaram pagar, conservando depois, com firmeza, as taxas anteriores, unicamente para firmas de primeira ordem. O preço do frete manteve-se mais ou menos ao mesmo typo em relação ao do trimestre anterior, apesar de ter havido muita competencia entre as embarcações que receberam carga para o Brasil, como se vê no mappa n. 4.

SAUDE PUBLICA

Durante o mez de março houve alguns casos fataes de febre typhoide, os quaes alarmaram a população; tendo sido, porém, combatida a tempo, a molestia não se propagou e foi restituída a tranquillidade aos habitantes desta cidade, voltando o estado sanitario a ser normal como antes. O seguinte quadro mostra a mortalidade que teve lugar durante o trimestre.

MEZES	OBITOS
Janeiro.....	83
Fevereiro.....	66
Março.....	85
Total.....	234

FINANÇAS

O estado financeiro deste paiz chegou a uma situação tal, que tem produzido grande inquietação e desenvolvimento no seio do commercio em geral.

Este estado de cousas preoccupa a attenção do Governo, o qual, no empenho de melhorar a situação, tem preparado varios projectos que brevemente serão submettidos á pareciação do Congresso Nacional.

Um delles tem por fim contrahir um emprestimo externo de sete milhões e quinhentos mil francos, equivalentes a um milhão e quinhentos mil pesos ouro, e cujas bases principaes são: collocação dos titulos ao typo minimo de 82 1/2 %/, juros de 6% ao anno e 3 % de amortisação cumulativa, também annual, dando como garantia o imposto em ouro sobre a exportação de couros vaccuns e um adicional de 5 % em ouro sobre o imposto de importação em geral.

Vice-Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Assumpção, 28 de abril de 1903.

EDUARDO DROLHE FASCIOTTI,

Consul Geral

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e o porto de Assumpção no primeiro quartel de 1903

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras.....	5	932	123	—
Estrangeiras.....	12	2.559	364	—
Total.....	17	3.491	487	—

Valor importado em moeda brasileiras Rs. —

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	7	1.161	167	—
Estrangeiras.....	14	2.791	421	—
Total.....	21	3.955	591	\$ 882.325.00

Valor exportado em moeda brasileira Rs. 160:413\$215

N. 2 — Mappa da quantidade e valor dos generos exportados do porto de Assumpção para o Brazil durante o primeiro quartel de 1903

GENEROS	PESO OU MEDIDA	QUANTIDADE EXPORTADA	VALOR EM MOEDA BRASILEIRA (Ouro)	VALOR EM MOEDA PARAGUAYA (Papel)	GENEROS	PESO OU MEDIDA	QUANTIDADE EXPORTADA	VALOR EM MOEDA BRASILEIRA (Ouro)	VALOR EM MOEDA PARAGUAYA (Papel)
Alfafa.....	Kilos	13.900	520\$910	2.865.00	Ferragens.....	Kilo	75.420	12:76\$275	70.209.00
Assucar.....	»	3.330	663\$635	3.650.00	Fazendas.....	»	33.709	46:22\$270	251.280.00
Arroz.....	»	23.154	2:62\$180	14.422.00	Farinha de trigo.....	»	344.973	33:29\$545	183.120.00
Armas.....	»	740	1:17\$810	6.440.00	Instrumentos de musica....	»	42	310\$910	1.710.00
Artigos para charuteiro.....	»	86	172\$725	950.00	» cirurgia.....	»	120	705\$155	3.880.00
» armas.....	»	566	560\$000	3.080.00	Kerosene.....	Caixas	1.510	4:38\$545	24.115.00
» escriptorio.....	»	2.067	1:38\$169	7.642.00	Licores.....	»	528	5:41\$820	29.776.00
Azeite de coco.....	»	824	196\$365	1.080.00	Louça.....	Kilos	550	1:35\$455	745.00
» para machinas.....	»	4.298	722\$730	4.030.00	Medicamentos.....	»	573	701\$820	3.860.00
Aguas minerais.....	Caixas	4	51\$820	285.00	Moveis.....	»	1.170	1:31\$200	7.250.00
Aguardente.....	Litros	3.198	545\$155	3.000.00	Machismo.....	»	2.485	2:06\$635	11.350.00
Biscoitos.....	Kilos	488	145\$155	800.00	Milho.....	»	174.537	6:35\$800	34.969.00
Bolachas.....	»	2.680	355\$820	1.957.00	Objectos de barro.....	»	306	64\$910	357.00
Batatas.....	»	20.948	1:06\$810	5.851.00	Papel de estiraça.....	»	337	46\$360	255.00
Bacalhão.....	»	3.660	1:32\$910	7.265.00	Pintura.....	»	1.288	289\$100	1.590.00
Banha de porco.....	»	18.387	4:90\$640	27.465.00	Perfumaria.....	»	135	345\$455	1.900.00
Cebollas.....	»	2.990	672\$725	3.700.00	Polvora para caça.....	»	3.540	4:36\$635	24.000.00
Calçado.....	»	170	132\$730	730.00	Sabão.....	»	2.660	3:9\$270	1.814.00
Cimento de Portland.....	»	15.805	471\$820	2.595.00	Sebo refinado.....	»	2.020	505\$455	2.780.00
Comestiveis.....	»	5.108	1:59\$910	8.772.00	Sal.....	»	239.795	5:02\$270	27.650.00
Café.....	»	4.680	1:80\$000	9.900.00	Vinagre.....	Litros	475	86\$365	475.00
Conservas.....	»	3.720	2:52\$180	13.905.00	Vinho tinto.....	»	19.621	4:28\$910	23.545.00
Cedro.....	Taboas	2.264	2:20\$545	12.103.00	Velas stearinas.....	Caixas	346	1:05\$180	5.820.00
Feijão.....	Kilos	4.010	300\$745	1.654.00	Varios.....	Kilos	3.120	666\$000	3.663.00
Farinha de mandioca.....	»	10.000	2:54\$450	14.000.00					
Farelo.....	»	30.056	922\$515	5.074.00	Somma total.....			160:41\$215	882.325.00

N. 3 — Mappa dos preços correntes dos generos exportados do porto de Assumpção para o Brazil, durante o primeiro quartel do anno de 1903, comparados com os do quarto quartel do anno de 1902

GENEROS	UNIDADE	MOEDA BRASILEIRA EM OURO						MOEDA PARAGUAYA EM PAPEL					
		4º TRIMESTRE DE 1902			1º TRIMESTRE DE 1903			4º TRIMESTRE DE 1902			1º TRIMESTRE DE 1903		
		Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março
Alfafa.....	10 kilos	\$760	\$300	\$900	\$800	\$900	1\$000	\$ 3.80	\$ 4.00	\$ 4.50	\$ 4.00	\$ 4.50	\$ 5.00
Assucar.....	»	3\$000	2\$800	2\$500	2\$500	3\$000	3\$500	\$15.00	\$14.00	\$12.50	\$12.50	\$15.00	\$17.50
Arroz.....	»	3\$200	3\$300	3\$400	3\$500	3\$200	3\$600	\$16.00	\$16.50	\$17.00	\$17.50	\$16.00	\$18.00
Azeite de côco.....	»	3\$000	2\$900	2\$800	3\$200	3\$500	3\$800	\$15.00	\$14.50	\$14.00	\$16.00	\$17.50	\$19.00
Aguardente.....	10 litros	2\$200	2\$400	2\$800	2\$500	3\$000	3\$500	\$11.00	\$12.00	\$14.00	\$12.50	\$15.00	\$17.50
Biscoitos sortidos.....	10 kilos	4\$000	4\$500	5\$000	4\$800	5\$000	5\$500	\$20.00	\$22.50	\$25.00	\$24.00	\$25.00	\$27.50
Bolacha.....	»	1\$800	1\$700	1\$600	1\$800	2\$000	2\$200	\$ 9.00	\$ 8.50	\$ 8.00	\$10.00	\$11.00	\$14.00
Batatas.....	»	1\$200	1\$300	1\$400	1\$500	1\$600	1\$700	\$ 6.00	\$ 6.50	\$ 7.00	\$ 7.50	\$ 8.00	\$ 8.50
Bacalhão.....	»	7\$000	7\$600	8\$000	7\$800	7\$600	7\$400	\$35.00	\$38.00	\$40.00	\$38.00	\$37.00	\$39.00
Banha de porco.....	»	3\$700	3\$600	3\$400	3\$800	3\$900	4\$000	\$18.50	\$18.00	\$17.00	\$19.00	\$19.50	\$27.00
Cebollas.....	»	1\$600	1\$650	1\$700	1\$800	1\$700	1\$500	\$ 8.00	\$ 8.25	\$ 8.00	\$ 9.00	\$ 8.50	\$ 8.50
Cimento de Portland.....	»	\$900	\$800	\$760	\$800	\$900	1\$000	\$ 4.50	\$ 4.00	\$ 3.80	\$ 4.00	\$ 4.50	\$ 5.00
Café.....	»	7\$600	8\$000	8\$400	8\$500	8\$600	8\$700	\$38.00	\$40.00	\$42.00	\$42.50	\$43.00	\$43.50
Cedro.....	Taboa	1\$200	1\$100	1\$150	1\$200	1\$300	1\$800	\$ 6.00	\$ 5.50	\$ 5.75	\$ 6.00	\$ 6.50	\$ 7.50
Feijão.....	10 kilos	\$750	\$700	\$850	\$900	\$950	1\$000	\$ 3.75	\$ 3.50	\$ 4.25	\$ 4.50	\$ 4.75	\$ 5.00
Farinha de mandioca.....	»	1\$700	1\$500	1\$400	1\$500	1\$600	1\$800	\$ 8.50	\$ 7.50	\$ 7.00	\$ 7.50	\$ 8.00	\$ 9.00
Farelo.....	»	\$500	\$540	\$560	\$600	\$650	\$700	\$ 2.50	\$ 2.70	\$ 2.80	\$ 3.00	\$ 3.25	\$ 3.50
Farinha de trigo.....	»	1\$780	1\$700	1\$650	1\$750	1\$800	1\$850	\$ 8.90	\$ 8.50	\$ 8.25	\$ 8.70	\$ 9.00	\$ 9.25
Kerosene.....	Caixa	5\$000	5\$100	5\$400	5\$500	5\$600	5\$700	\$25.00	\$25.50	\$27.00	\$28.00	\$28.50	\$27.50
Milho.....	10 kilos	\$780	\$720	\$680	\$700	\$750	\$800	\$ 3.80	\$ 3.60	\$ 3.40	\$ 3.50	\$ 3.75	\$ 4.00
Polvora para caça.....	»	1\$000	1\$3400	1\$3200	1\$3500	1\$3800	1\$4000	\$65.00	\$67.00	\$66.00	\$67.50	\$69.00	\$70.00
Sabão ordinario.....	»	1\$400	1\$500	1\$550	1\$600	1\$650	1\$700	\$ 7.00	\$ 7.50	\$ 7.75	\$ 8.00	\$ 8.25	\$ 8.50
Sal.....	»	\$320	\$360	\$450	\$500	\$550	\$600	\$ 1.60	\$ 1.80	\$ 2.25	\$ 2.50	\$ 2.75	\$ 3.00
Vinagre.....	10 litros	3\$000	3\$100	3\$400	3\$500	3\$600	3\$700	\$15.00	\$15.00	\$17.00	\$17.50	\$18.00	\$18.50
Vinho tinto.....	»	3\$600	4\$000	4\$500	4\$ 00	4\$700	4\$800	\$18.00	\$20.00	\$22.50	\$23.00	\$23.50	\$24.00
Velas stearinas.....	Caixa	5\$400	5\$600	5\$800	5\$900	6\$000	6\$200	\$27.00	\$28.00	\$29.00	\$29.50	\$30.00	\$33.00

N. 4 — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento de embarcações, no mercado de Assumpção, correspondente primeiro quartel de 1903

CAMBIOS

DESTINOS	JANEIRO %	FEVEREIRO %	MARÇO %
Sobre o Brazil.....	440 a 450	460 a 480	470 a 490
» Buenos Aires.....	420 » 460	450 » 470	480 » 495
» Montevideo.....	1.040 » 1.100	1.050 » 1.120	1.100 » 1.150
» a Europa.....	1.020 » 1.050	1.040 » 1.100	1.050 » 1.120

TAXAS DE DESCONTOS

ORIGEM	JANEIRO %	FEVEREIRO %	MARÇO %
Nos Bancos.....	16	18	20
Em praça.....	18	20	24

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Carga por 10 kilos:			
Para Porto Murtinho.....	\$ 1.00 a \$ 1.50	\$ 1.20 a \$ 1.50	\$ 1.10 a \$ 1.40
Para Corumbá.....	\$ 1.20 » \$ 1.80	\$ 1.50 » \$ 2.00	\$ 1.50 » \$ 2.00
Animaes, por cada um:			
Para Porto Murtinho.....	\$ 15.00 » \$ 20.00	\$ 18.00 » \$ 20.00	\$ 16.00 » \$ 20.00
Para Corumbá.....	\$ 20.00 » \$ 25.00	\$ 20.00 » \$ 22.00	\$ 18.00 » \$ 22.00

Consulado em Napoles

Relatorio do 1º trimestre de 1903

NAVEGAÇÃO

Procedentes do Brazil entraram no porto de Messina duas embarcações estrangeiras com carga, arqueando 3.257 toneladas e tripuladas por 56 pessoas.

Sahiram deste porto de Napoles para os do Brazil tres vapores estrangeiros com 4.987 toneladas e 205 tripulantes, todos com carga. Do porto de Riposto e do de Messina, durante o trimestre em revista, não houve partidas directas.

O valor dos generos brasileiros importados directamente em Messina foi de liras italianas 13.700, com uma diminuição de 7.800 liras sobre o valor dos do trimestre anterior.

O valor total dos productos exportados directamente deste porto para os da Republica foi de liras 200.851, com uma differença para menos de 132.053 sobre o valor da exportação do 3º trimestre do anno passado e de 408.529 sobre o do 4º trimestre ultimo.

Os valores das referidas mercadorias exportadas directamente, continuaram a ser deduzidos das facturas consulares authenticadas neste Consulado durante o periodo em revista.

Todos os dados acima figuram no annexo mappa n. 1.

IMPORTAÇÃO

Como se vê do mappa n. 2, de todos os portos da jurisdicção deste Consulado só o de Messina teve importação directa de generos brasileiros e em pequenas quantidades, continuando, como sempre, essa importação a fazer-se por via indirecta como já por varias vezes tenho informado.

O valor maior é dado pelo café, o qual, segundo os boletins officiaes da Camara de Commercio de Napoles, teve as seguintes cotações, incluindo o imposto de Alfandega de 120 francos ouro e o imposto municipal de 30 liras italianas :

	Janeiro	Fevereiro	Março
Santos:.....	250 liras	245 liras	o mesmo
Bahia.....	230 »	o mesmo	»
S. Domingos.....	260 »	»	»
Guatemala.....	270 »	»	»

No deposito franco de Genova os preços médios por cada 100 kilos de café, durante o 1º trimestre de que tratamos, foram os seguintes :

	Janeiro Liras italianas	Fevereiro Liras italianas	Março Liras italianas
Moka.....	160 a 170	160 a 170	160 a 170
Porto Rico, 1ª.....	175 a 185	175 a 185	175 a 185
» » corrente.....	150 a 160	150 a 160	150 a 160
Perú, lavado.....	140 a 145	130 a 140	130 a 140
» natural.....	100 a 105	90 a 95	90 a 95
» pergamino.....	120 a 125	125 a 130	125 a 130
Salvador, lavado.....	120 a 130	125 a 130	125 a 130
» natural.....	100 a 104	105 a 108	105 a 108
» caracolito.....	105 a 110	108 a 112	108 a 112
» pergamino.....	100 a 105	104 a 108	104 a 108
Nicaragua, natural.....	92 a 95	92 a 97	92 a 97
» escolha.....	50 a 55	50 a 55	50 a 55
Caracas, lavado.....	120 a 150	124 a 155	124 a 155
» natural.....	90 a 95	92 a 97	92 a 97
S. Domingos.....	98 a 98	85 a 99	85 a 99
Maracaybo.....	90 a 95	92 a 97	92 a 97
Santos, natural.....	72 a 80	75 a 83	75 a 83
» caracolito.....	95 a 100	97 a 102	97 a 102
Rio, natural.....	75 a 80	77 a 82	77 a 82
» caracolito.....	90 a 98	92 a 98	92 a 98
Bahia.....	65 a 70	68 a 72	65 a 72

As alterações manifestadas no mercado foram as seguintes :

Na 1ª quinzena de janeiro calma accentuada, que caracterisa especialmente o periodo dos ultimos mercados do anno findo e dos primeiros do novo, interrompidos por tantos dias feriados.

Na 2ª quinzena a diminuição de 9.030 toneladas que a estatistica revelou existir no stock universal dos cafés em 1 de janeiro, provocou algumas compras que deram em resultado fazer augmentar um pouco os preços.

Na 1ª metade de fevereiro não se manifestaram variações de notavel importancia, continuando as mesmas oscillações em diversos sentidos; só na 2ª metade do mez o mercado em geral julgou encontrar elementos favoraveis para provocar uma alta na circular Duuring, que indicava uma diminuição de 17.610 toneladas no stock universal dos cafés.

Durante todo o mez de março o andamento geral do mercado persistiu na firmeza dos preços alcançados em fevereiro com pequenas e insensíveis oscillações.

EXPORTAÇÃO

Os generos exportados de Napoles para o Brasil nos tres vapores *sahidos directamente* deste porto foram 28, prefazendo o valor de 200.851 liras, e constam todos do annexo mappa n. 3, assim como os preços médios do mercado, comparados com os do trimestre anterior. Continuaram os vinhos, queijos, conservas, azeites de oliveira, peixes salgados, fructas e productos de carne a ser os generos mais procurados pelas praças importadoras brasileiras.

O andamento geral dos mercados de vinhos na Italia Meridional, durante os mezes de janeiro, fevereiro e março, procedeu calmo, notando-se escassez de negocios nos portos de deposito por manterem-se inalteradas as pretensões dos productores no sentido de aumento nos preços.

Só nos centros vinícolas das Puglie, e notadamente em Gallipoli, a situação mostrou-se menos desfavoravel, mantendo-se sempre activas as expedições para a Austria, especialmente de vinhos brancos.

O azeite de oliveira continuou com preços firmes e altos durante todo o 1º trimestre, apesar da pouca actividade dos negocios, e isto devido á exigua quantidade disponivel do artigo, faltando completamente no mercado as qualidades superiores.

COTAÇÃO DE CAMBIO, TAXA DE DESCONTOS E FRETES

O cambio, que em dezembro do anno passado era de 100,10 sobre a França e de 25,15 sobre a Inglaterra, melhorou no mez de janeiro,

descendo a 99,90 e 25,11, para tornar a subir em fevereiro e março, sendo as ultimas cotações de 100,10 sobre Paris e 25,18 sobre Londres.

A taxa official de descontos nos tres Bancos Nacionais manteve-se firme, como nos trimestres anteriores, a 5 %.

Os preços dos fretes, durante todos os tres mezes em revista, foram de 40 liras á tonelada metrica para o Rio de Janeiro e Santos, e 11 liras á bortaleza de vinho. Para Paranaguá, com baldeação no porto do Rio, regulou 70 liras á tonelada.

Todos esses dados estão consignados no annexo mappa n. 4.

EMIGRAÇÃO

Foi sempre diminuindo o movimento emigratorio de Napoles para o Brasil, tando a suspensão das passagens gratuitas para S. Paulo e a crise da lavoura daquelle Estado contribuido para o desvio da quasi totalidade da emigração italiana para a America do Norte.

Nos tres vapores partidos directamente deste porto para osdo Rio de Janeiro e Santos, durante o 1º trimestre em revista, embarcaram 790 emigrantes, como consta do annexo mappa n. 5.

Consulado dos Estados-Unidos do Brasil em Napoles, 10 de maio de 1903.

MANOEL JACINTHO FERREIRA DA CUNHA,

Consul.

N. 1. — Quadro do movimento da navegação directa entre o Brazil e os portos do Consulado em Napoles no 1º trimestre de 1903

ENTRADAS

PORTOS	EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR DA EXPEDIÇÃO EM LIRAS ITALIANAS
Em Messina.....	Estrangeiras a vapor com carga.....	2	3.257	56	13.700

SAHIDAS

PORTOS	EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR DA EXPEDIÇÃO EM LIRAS ITALIANAS
De Napoles.....	Estrangeiras a vapor com carga.....	3	4.987	205	200.851

N. 2 — Quantidade dos generos importados directamente do Brasil na praça de Messina no 1º trimestre de 1903 e preços médios dos mesmos em liras italianas e em moeda nacional ao cambio de 27 d., comparados com os que vigoraram no trimestre anterior

GENEROS	PESO, MEDIDA OU NUMERO	DIREITOS DE ALFANDEGA EM LIRAS POR 100 KILOGRAMMAS	IMPOSTO MUNICIPAL EM LIRAS POR 100 KILOGRAMMAS	QUANTIDADE IMPORTADA	4º trimestre 1902						1º trimestre 1903					
					PREÇOS POR 100 KILOGRAMMAS						PREÇOS POR 100 KILOGRAMMAS					
					OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO		JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO	
					Liras	Réis	Liras	Réis	Liras	Réis	Liras	Réis	Liras	Réis	Liras	Réis
Café.....	Kilos	120	20	16.424	85	30\$005	85	30\$005	85	30\$005	83	29\$299	83	29\$299	83	29\$299
Cravo da India.....	»	150		63	112	39\$536	112	39\$536	112	39\$536	112	39\$536	112	39\$536	112	39\$536
Pimenta.....	»	120	19, 80/100	193	130	45\$980	130	45\$980	130	45\$980	149	52\$597	149	52\$597	149	52\$597

N. 3 — Quantidade dos generos exportados directamente dos portos do Consulado em Napoles para o Brasil, no 1º trimestre de 1903 e preços médios dos mesmos em liras italianas e em moeda nacional, ao cambio de 27 d., comparados com os que vigoraram no trimestre anterior

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA EM LIRAS POR 100 KILOGRAMMAS	QUANTIDADE EXPORTADA	1º trimestre de 1902						1º trimestre de 1903					
				PREÇOS POR 100 KILOS						PREÇOS POR 100 KILOS					
				OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO		JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO	
				Liras	Réis	Liras	Réis	Liras	Réis	Liras	Réis	Liras	Réis	Liras	Réis
Agua mineral...	Kilos.		550	24	88472	24	88472	24	88472	24	88472	24	88472	24	88472
Algodão em fio...	"		200	230	818910	230	818910	230	818910	230	818910	230	818910	230	818910
Algodão em obras...	"		48	470	1658910	470	1658910	470	1658910	470	1658910	470	1658910	470	1658910
Artigos para fumantes...	"		2.500	50	178650	50	178650	50	178650	50	178650	50	178650	50	178650
Azeite de oliveiras...	"		5.835	105	378065	105	378065	105	378065	105	378065	105	378065	105	378065
Azeitonas...	"		825	65	228845	65	228845	65	228845	65	228845	65	228845	65	228845
Cebolas e alhos...	"		2.310	30	108500	25	88825	25	88825	25	88825	25	88825	25	88825
Conservas de legumes...	"		9.987	115	408505	115	408505	115	408505	115	408505	115	408505	115	408505
Especiarias...	"		240	Divs..	Diversos	Divs..	Diversos	Divs..	Diversos	Divs..	Diversos	Divs..	Diversos	Divs..	Diversos
Ferro e aço em obras...	"		97	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"
Grãos, bagas, fructos, etc.:															
Nozes...	"		—	79	278887	82	288946	78	278534	78	278534	—	—	—	—
Avellãs redondas...	"		—	53	188709	49	178297	50	178650	52	188356	52	188356	51	198062
Figos agropoli 1ª...	"		—	—	—	33	118619	36	128708	36	128708	34	118296	29	108237
Idem idem 2ª...	"		—	—	—	28	98884	33	118649	33	118649	26	98178	25	88825
Idem Cosenza extra...	"		3.467	—	—	41	148173	38	138414	38	138414	—	—	—	—
Castanhas...	"		—	—	—	25	88825	25	88825	25	88825	25	88825	—	—
Batatas...	"		—	7	28471	7	28471	7	28471	7	28471	9	38477	—	—
Tremoços...	"		—	14	48942	12	48236	12	48236	12	48236	12	48236	12	48236
Favas...	"		—	23	88119	23	88119	23	88119	23	88119	23	88119	23	88119
Hastes de plantas...	"		60	Divs..	Diversos	Divs..	Diversos	Divs..	Diversos	Divs..	Diversos	Divs..	Diversos	Divs..	Diversos
Legumes seccos...	"		721	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"
Linho em obras...	"		50	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"
Madeira em obras...	"		118	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"
Massas alimenticias...	"		165	40	148120	40	148120	40	148120	40	148120	40	148120	40	148120
Papel em obras...	"		1.395	Divs..	Diversos	Divs..	Diversos	Divs..	Diversos	Divs..	Diversos	Divs..	Diversos	Divs..	Diversos
Peixes salgados...	"		5.554	125	448125	131	468506	135	478655	135	478655	125	448125	110	388830
Peltes e couros curtidos...	"		75	550	1948150	550	1948150	550	1948150	550	1948150	550	1948150	550	1948150
Presuntos...	"		833	130	458890	128	458184	128	458184	128	458184	140	498420	160	568480
Produtos chimicos e medicinaes...	"		717	Divs..	Diversos	Divs..	Diversos	Divs..	Diversos	Divs..	Diversos	Divs..	Diversos	Divs..	Diversos
Queijos...	"		36.643	180	638540	180	638540	180	638540	180	638540	180	638540	180	638540
Salames...	"		1.362	242	858426	202	718306	200	708600	200	708600	220	778600	230	778600
Sementes...	"		647	Divs..	Diversos	Divs..	Diversos	Divs..	Diversos	Divs..	Diversos	Divs..	Diversos	Divs..	Diversos
Toucinho...	"		2.379	140	498420	128	458184	130	458890	130	458890	140	498420	160	568480
Utensilios diversos...	"		195	Divs..	Diversos	Divs..	Diversos	Divs..	Diversos	Divs..	Diversos	Divs..	Diversos	Divs..	Diversos
Varios artigos...	"		148	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"	"
Vinhos...	"		351.983	20	78060	20	78060	20	78060	20	78060	20	78060	20	78060

N. 4 — Quadro da cotação dos cambios, taxa de descontos e fretamento das embarcações nos mercados do Consulado em Napoles no 1º trimestre de 1903

CAMBIO			
DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Sobre a Inglaterra...	Liras 25,11	Liras 25,16	Liras 25,18
" » França...	99,90	100,05	100,10
" » Alemanha...	122,85	122,72 1/2	122,75
" » Austria...	104,80	104,70	104,80
" » o Brazil...	Não ha	Não ha	Não ha

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Banco de Italia...	5 %	A mesma	A mesma
" » Napoles...	"	"	"
" » da Sicilia...	"	"	"
Bancos diversos...	6 a 6 1/2 %	"	"
Em praça...	6 a 7 %	"	"

PREÇOS DOS FRETES

DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Napoles.....	Rio de Janeiro Tonelada metrica liras 40 e bordoalzo liras 11.....	Os mesmos	Os mesmos
	Santos.....	»	»
	Paranaguá..... Tonelada metrica liras 70.....	»	»

N. 5. — Mappa dos emigrantes partidos directamente do porto de Napoles para o Brazil no 1º trimestre de 1903, discriminados pelos vapores que os transportaram

DATAS	NOMES DOS VAPORES	EMIGRANTES PARTIDOS POR CONTA PRÓPRIA	OBSERVAÇÃO
17 de janeiro.....	<i>Las Palmas</i>	302	No presente mappa é contemplado só o numero dos emigrantes partidos directamente de Napoles. Aquelles que seguiram com transbordo em Genova constam da estatística daquelle Consulado.
17 de fevereiro.....	<i>Città di Genova</i>	214	
17 de março.....	<i>Las Palmas</i>	274	
		790	

Ministerio da Fazenda

Circular n. 39—Ministerio da Fazenda — Em 3 de julho de 1903

Attendendo ao que, em officio n. 39, de 12 do mez proximo findo, expoz o director das Rendas Publicas do Thesouro Federal, sobre a necessidade de limitar-se o stock de sellos a cargo da thesouraria da Casa da Moeda, recommendo aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este Ministerio que, quando hajam de fazer pedidos de supprimento de sellos de qualquer especie, o façam com a conveniente antecelencia, de modo que a Casa da Moeda possa ficar habilitada a satisfazê-los, e em quantidade correspondente ás necessidades da arrecadação em um trimestre, tomando para base do calculo a renda do anno anterior, attendido o desenvolvimento da respectiva receita.—*Leopoldo de Bulhões*.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro :

Manoel Luiz Alexandro Ribeiro, pedindo approvação dos planos ns. 20, 21, 23 e 24 da Loteria Garantida do Estado de Sergipe.—Approvo.

Fernandes, Loureiro & Comp., pedindo nova autorização para emitirem vales-ouro para pagamento de direitos na Alfandega de Paranaguá e Mesa de Rendas de Antonina e offerecendo, como responsável da emissão, até 2.000 mensaes, o *Brasilianische Bank für Deutschland*.—Sim, desde que o Banco Allemão requeira termo de responsabilidade para garantia do Thesouro.

Moysés de Miranda, 2º escripturario da Alfandega de Macabé, pedindo permissão para inscrever-se no concurso de 2ª entrancia que se vai realizar nesta Capital.—Declaro o requerente em que qualidade se acha nesta Capital.

Pombo & Irmãos, negociantes no Pará, pedindo a expedição do titulo definitivo da lancha *Cruzador*, de sua propriedade.—Passo-se o titulo definitivo.

João de Almeida, negociante em S. José dos Campos, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta pela Delegacia Fiscal em São Paulo.—Venha em grão de recurso.

Severino José de Carvalho, pedindo permissão para entrar, desde já, no exercicio doogar de escriptão da collectoria das rendas federaes em Iguaçu o arbitramento da respectiva fiança.—Indeferido.

Fernandes & Macedo, firma estabelecida nesta Capital, pedindo relevação de multa que lhe foi imposta pela Recebedoria.—Venha em grão de recurso devidamente interposto.

Alvaro Augusto de Carvalho Aranha, ex-4º escripturario da Delegacia Fiscal em São Paulo, pedindo a expedição de ordens para que a mesma delegacia o admitta á inscripção no concurso para guarda-mór e seus ajudantes a realizar-se naquella repartição.—O supplicante foi, por decreto de 22 de setembro de 1897, nomeado 4º escripturario da Alfandega do S. Paulo e, por decreto de 3 de março de 1898, pará idéntico logar na Delegacia Fiscal no mesmo Estado; tendo sido exoneração por decreto de 19 de maio de 1899, por haver accoitado emprego estadual. Tem, conforme consta da Directoria do Expediente do Thesouro Federal, concursos de 1ª e 2ª entrancias, sendo este prestado em 1898 e aquelle em 1897. Portanto, trata-se de um ex-funcionario de fazenda que reuniu todas as habilitações precisas e está nas condições de voltar a exercer empregos de 1ª e 2ª entrancias deste Ministerio, independente de prova de idade, que é sómente exigida dos que pretendem iniciar a carreira de fazenda.

Deffro o pedido do supplicante e determine-se á Delegacia Fiscal em S. Paulo que o admitta á inscripção do concurso aberto para os logares d' guarda-mór e seus ajudantes, mas para o fim de se mostrar habilitado sómente nas materias de que trata o art. 4º, n. 1, do decreto n. 1.651, de 13 de janeiro de 1894.

João Pedro Vicencio, alferes do exercito, pedindo abono de porcentagem pela condução da quantia de 500:000\$ do Porto Alegre para Uruguayana.—Arbitro em um quarto por cento a porcentagem requerida.

José Ribeiro de Araujo, pedindo titulo de aforamento de um accrescido de marinhas na rua coronel Pedro Alves.—De accordo

com o parecer. Dirija-se á Prefeitura do Districto Federal.

Joaquim Pereira de Castro, por seus procuradores Oliveira, Monteiro, & Comp., pedindo seja aceita, em garantia de sua fiança no logar de collectôr das rendas federaes em S. Sebastião do Alto, uma apolice de 500\$ de sua propriedade.—De accordo com o parecer. Apresentada nova procuração, lavrada o termo de fiança, expedindo-se guia para o recolhimento da apolice. Seja depois presente este processo ao Tribunal de Contas para o necessario julgamento e, opportunamente, communique-se á Caixa de Amortização e Directoria das Rendas Publicas.

Domingos Candido de Oliveira Azambuja, pedindo licença para transferir a D. Guilhermina Fernandes Ribeiro o dominio util de terrenos de marinhas e accrescidos em Nitheroy.—De accordo com o parecer da Directoria do Contencioso. Concedo, expedindo-se guia para o pagamento do laudemio, depois do qual se passe licença para a transferencia.

Maria Luiza Pralon Barrandon, pedindo licença para vender a Riodades & Cruz o dominio util de um terreno de marinhas em Nitheroy.—De accordo com os pareceres, paga a quantia de 25\$ de laudemio devido por Manoel José da Costa, de quem trata a informação de fls. 93, concedo; expedindo-se guia para o pagamento de laudemio de 67\$500 e das despesas no total de 49\$500, alludidas na dita informação, devendo este ultimo pagamento ser em sello. Realizados esses pagamentos, passe-se a licença para a transferencia.

Processo de habilitação de D. Maria Luiza Vargas de Araujo, viuva do coronel do exercito Francisco Felix da Araujo, ao montepio e meio-soldo.—Passem-se os titulos.

Idem de D. Jesuina de Oliveira Guimarães, viuva do contra-mestre do corpo de officiaes marinheiros Antonio Alexandre Guimarães, ao montepio.—Passem-se o titulo.

Idem da menor Julia, filha do finado 1º tenente da armada Laurindo Victor Paulino Junior, ao montepio que percebia sua irmã Maria Amalia.—Faça-se a apostilla.

Idem de D. Maria de Castro, viuva do capitão do Exercito Joaquim de Alboim Potengy, domeio-soldo.—De accordo com os pareceres. Passe-se o titulo e façam-se as necessarias

notas em folha para cessar o abono da pensão alludida nos mesmos pareceres.

Idem de D. Felisberta de Lima Maciel, viúva do tenente-coronel do exercito Victoriano Maciel, ao montepio e meio-soldo. — De accordo com os pareceres. Expeçam-se os títulos.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 30 de junho de 1903

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 135—Attendendo ao que representou a Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, a proposito do facto de só depois de encerrado o exercicio proximo findo haver recebido, para a competente escripturação, os balancetes da receita e despesa do trafego mutuo telegraphico entre a Estrada do Ferro Central do Brazil e a Repartição Geral dos Telegraphos, rogo vos digneis de providenciar no sentido de ser evitada demora na organização de taes balancetes, de modo que elles sejam enviados ao Thesouro até o dia do encerramento do exercicio a que disserem respeito.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 44—Transmittindo-vos o incluso requerimento em que o leiloeiro Joaquim Dias dos Santos reclama o pagamento da porcentagem a que tem direito por ter procedido, em 13 do corrente mez, ao leilão do acervo da Companhia Estrada do Ferro Oeste de Minas, de que foi arrematante a Fazenda Nacional pela quantia de 15.600:000\$, consulto-vos si pôde ser legalmente aberto o credito de 15.662:500\$ para occorrer ao pagamento da porcentagem e arrematação de que se trata, de accordo com o n. XIII, do art. 2º da lei n. 953, de 29 de dezembro do anno proximo passado.

—Sr. director da Casa da Moeda:

N. 6—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que este Ministerio, attendendo ás ponderações feitas pelo director das Rendas Publicas do Thesouro Federal, em officio n. 47, de 18 do corrente, resolveu approvar a providencia pelo mesmo director adoptada no sentido de ser por essa directoria promovida a restituição aos interessados da quantia de 53:559\$960, recolhida ao Banco da Republica do Brazil como pecúlio do extinto montepio dos operarios dessa repartição.

Dia 3 de julho de 1903

Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 58—Em officio n. 49, de 19 do mez proximo findo, communicou a este Ministerio o director das Rendas Publicas do Thesouro Federal haver encontrado, entre os objectos existentes na thesouraria da Casa da Moeda, um quadro a oleo representando Nossa Senhora Santa Anna, trabalho executado no seculo XVIII pelo notavel pintor brasileiro Manoel Dias — o Romano, segundo o annuario biographico de Joaquim Manoel de Macedo (1º volume).

Tendo este Ministerio resolvido remetter para a Escola Nacional de Bellas Artes aquelle trabalho, attento o seu valor historico, rogo vos digneis de providenciar para que a mesma escola fique habilitada a recebê-lo.

—Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 136—Tendo o Ministerio da Guerra, em avisos ns. 339 e 363, de 9 e 21 do maio ultimo, solicitado a expedição de ordens afim de que sejam feitos, com urgencia, os concertos de que carecem os corpos da guarda da Caixa de Amortização e da Casa da Moeda,

reitero-vos o pedido constante do aviso que vos dirigi em 12 do dito mez, sob n. 87, afim de que este Ministerio possa resolver a respeito do assumpto.

N. 137—Em officio n. 20, de 10 de fevereiro ultimo, trouxe ao meu conhecimento o delegado fiscal em Pernambuco que o engenheiro chefe da commissão de melhoramentos do porto se recusára a fazer o orçamento das despesas com as obras de que carecem o primeiro e segundo postos fiscaes ao serviço da alfandega daquelle Estado, allegando falta de autorização desse Ministerio.

A' vista disso, cabe-me pedir vos digneis de autorizar o mesmo engenheiro a attendere a requisição do mencionado delegado fiscal e bem assim a providenciar para que requisições identicas feitas pelas delegacias fiscaes sejam satisfeitas pelos engenheiros a serviço desse Ministerio nos Estados, sempre que se tratar de trabalhos urgentes.

—Sr. Ministro da Marinha:

N. 53—Devolvendo a esse Ministerio a planta que por cópia acompanhou vosso aviso n. 1.320, de 17 de dezembro do anno passado, rogo vos digneis de providenciar para que na mesma sejam designadas por letras as duas linhas divisorias dos terrenos, na ilha de Mocanguê Grande, de propriedade de Carlos G. da Costa Wigg, com os de propriedade da União, afim de poder ser lavrado na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal o termo de alteração de limites por accordo entre os confinantes.

—Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados:

N. 10—Attendendo á requisição constante de vosso officio n. 34, de 19 de junho ultimo, transmittio-vos a inclusa carta de sentença relativa á divida reclamada pelo Dr. João Antonio de Araujo Freitas Henriques e outros, ministros aposentados do Supremo Tribunal Federal, de que trata a mensagem declarada no mesmo officio.

—Sr. director das Rendas Publicas do Thesouro Federal:

N. 10—Autorizo-vos a providenciar para que seja remettido á Escola Nacional de Bellas Artes o quadro do pintor brasileiro Manoel Dias, encontrado na thesouraria da Casa da Moeda, a que se refere vosso officio n. 49, de 19 do mez proximo findo.

—Sr. Dr. Enéas Galvão, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal desta Capital.

N. 101—Communico-vos, para os devidos fins, que, por despacho de 26 de junho proximo findo, mandou este Ministerio entregar aos syndicos da fallencia do leiloeiro Samuel Eugenio Bittencourt Horta as apolices da divida publica por elle depositadas no Thesouro em garantia de sua fiança, ficando cumprido o vosso precatório de 9 de maio do corrente anno.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de julho de 1903

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 214—Communico-vos, para os devidos effeitos, que, por despacho de 27 de junho ultimo, exarado no aviso do Ministerio da Marinha, n. 836, de 8 do mesmo mez, resolveu o Sr. Ministro autorizar a isenção de direitos, nos termos dos arts. 2º, § 23 e 5, das Preliminares da Tarifa, para seis caixas ns. 900 a 904 e 312, vindas da Europa no vapor francez *Magellan* por intermedio da casa Lage Irmãos e contendo christoffes, crystaes e roupa de mesa com destino ao cruzador *Benjamin Constant*; devendo porém, essa inspectoría exigir a apresentação dos respectivos conhecimentos de embarque e factura consular.

N. 215—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por acto de 26

do mez proximo findo, proferido sobre o requerimento da Companhia Novo Lloyd Brasileiro, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, de vinte mil toneladas de carvão, que tem de ser importadas, durante o corrente anno, com destino á mesma companhia.

—Sr. inspector da Caixa de Amortização,

N. 48—Communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 8 de abril ultimo, foram depositadas na Thesouraria Geral do Thesouro Federal as duas apolices da divida publica, de ns. 1.530 e 2.202, do valor nominal de 500\$ a primeira e de 200\$000 a segunda, de propriedade de José Alves Ferreira Chaves, para garantia da fiança de Antonio José Gonçalves Loureiro, escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em S. Fidelis, Estado do Rio de Janeiro.

N. 49—Tendo o Sr. Ministro, por despacho de 2 do corrente, resolvido comprar 126 apolices do emprestimo nacional de 1868, de valor nominal de 1:000\$, ouro, pertencentes a Arlindo de Souza Gomes, corrector de fundos publicos desta Capital, pelo preço de cento e duas libras e dez shillings cada uma, conforme a proposta por elle feita em requerimento de 30 de junho proximo findo, peço-vos providencieis no sentido de ser feita a necessaria transferencia para o Thesouro, ao qual dareis logo sciencia, afim de poder ser effectuado o respectivo pagamento.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 47—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 21 de maio ultimo, junto vos envio, para os devidos fins, o processo relativo á fiança de 1:000\$, offerecida por João Pires Branco, para completar a que anteriormente prestou, no valor de 5:000\$, em garantia de sua responsabilidade no lugar de escriptão da Collectoria das Rendas Federaes Vassouras, Estado do Rio de Janeiro.

—Srs. directores da Companhia Novo Lloyd Brasileiro:

N. 10—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 27 do mez findo, peço-vos providencieis afim de ser concedida passagem, em 1ª classe, desta Capital até a do Estado do Maranhão, ao 2º escripturário do Thesouro Federal João Duarte Lisboa Serra, nomeado ultimamente para o lugar de inspector, em commissão, da Alfandega da Parnahyba, Estado do Piahy.

—Sr. director das Rendas Publicas do Thesouro Federal:

N. 10—Communico-vos, para os devidos fins, que o Tribunal de Contas, segundo declarou o respectivo presidente, em officio n. 148, de 13 de julho ultimo julgou boa a fiança de 700\$, prestada por José Alves Ferreira Chaves em favor do escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em S. Fidelis, Estado do Rio de Janeiro, Antonio José Gonçalves Loureiro.

—Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 75—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, degerindo o requerimento de Freitas Rios & Comp., transmittido com o vosso officio n. 73, de 5 de junho proximo findo, resolveu, por acto de 25 do mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, n. VII, lettra c, da lei n. 953, de 29 de dezembro ultimo, do material constante da relação junta, importado com destino á Usina Colonia, situada no municipio da villa de São Francisco, nesse Estado, e de propriedade dos requerentes.

—Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 59—Confirmundo o meu telegramma de 19 de junho ultimo, declaro-vos, para os devidos effeitos, que, por despacho daquelle data, exarado no aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, n. 84, de 13 do mesmo mez, resolveu o Sr. Ministro autorizar a isenção de direitos, nos termos

dos arts. 2º, § 23, e 5º das Preliminares da Tarifa, para 25.000 kilogrammas de fio de ferro, de 4 m/m, vindos de Liverpool no vapor *Fluminense* com destino ao engenheiro chefe do districto telegraphico desse Estado.

N. 60.—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 27 do mez findo, exarado no requerimento do 2º escripturario do Thesouro Federal João Duarte Lisboa Serra, nomeado ultimamente para o lugar de inspector, em comissão, da Alfandega da Parnahyba, Estado do Piahy, recomendo-vos providencias no sentido de ser concedida ao mesmo funcionario passagem de 1ª classe do porto dessa capital ao daquella cidade, e bem assim a sua mãe D. Maria Quiteria Ferreira Serra, seus irmãos Joaquim Serapião Serra e Maria Thereza da Serra, e de 2ª classe a um creado que os acompanha.

—Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 78 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 22 de junho proximo findo, concedendo tres mezes de licença para tratamento de saude ao 2º escripturario da alfandega desse Estado Manoel Pereira Lima.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 121 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente a petição do 4º escripturario da Alfandega de Santos José Hypolito Pereira, enviado com o vosso officio n. 77, de 30 de abril ultimo, resolveu, por despacho de 26 de junho proximo findo, autorizar-vos a providenciar para que, juntamente com o concurso de primeira entrada, aberto nessa delegacia, se proceda tambem a concurso de segunda entrada.

N. 122 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu o provedor da Santa Casa de Misericordia dessa capital, resolveu por acto de 26 de junho findo, proferido sobre o vosso officio n. 107, de 10 do dito mez, autorizar-vos a providenciar no sentido de serem despachados livres de direitos de consumo, nos termos do art. 2º, § 29, das Preliminares da Tarifa, os objectos constantes da inclusa relação, importados pelo mesmo estabelecimento.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

Dia 2 de julho de 1902

D. Maria Theodora Coutinho Ferreira e Souza.—Transfira-se.

Dr. Francisco de Paula Leite e Oiticica.—Inscрева-se, independente de multa.

Quintino Bocayuva Filho.—Idem.

Guimarães, Irmão & Comp.—Pago o imposto do corrente exercicio, dê-se baixa para 1903.

Dr. Luiz Bezamat.—Inscрева-se, independente de multa.

D. Maria Antonia.—Transfira-se o predio da rua Nova de S. Leopoldo, pagando a multa de 20\$, quanto aos da rua Dr. Bulhões satisfaca a exigencia.

Manoel Antonio da Costa Pereira.—Deduzam-se 10 mezes no exercicio de 1902 e dous no corrente, de accordo com o parecer.

Antonio Borges Freire.—Transfira-se.

A. Bastos & Leite.—Idem.

João Rodrigues Moreira.—Averbo-se a mudança.

Henriques Elkin Sellestron.—Transfira-se.

Fernando & Comp.—Transfira-se o imposto de industria.

Antonio Paes Lopes.—Transfira-se.

José Antonio de Queiroz.—Averbo-se a mudança.

José da Silva Balthazar.—Satisfaca a exigencia da sub-direcção.

José Pacheco Alves.—Idem.

Antonio Alves Corrêa e outro.—Provem o allegado.

Rodrigues Pinto Baptista.—Transfira-se. José Tossid Alonso e outro.—Corrija-se o lançamento, de accordo com o parecer.

Condessa da Estrella.—Exonere-se do pagamento dos exercicios de 1902 e corrente, notando-se no lançamento estar o predio em ruínas.

Francisco Xavier Alencastro de Arango.—Deduzam-se um mez no exercicio de 1902 e dous no de 1903.

Salvador Gonçalves da Cunha Bastos.—Prove o direito de dispor, com documento completo.

Religiosos do Carmo.—Exonorem-se do pagamento de cinco mezes no exercicio de 1901 e sete no de 1902, alterando-se o valor, de accordo com o parecer.

Auto de infracção lavrado contra o negociante Miguel Barbieri:

« Estando provada a infracção de que se occupa o auto do fl. 2, e não havendo o autuado apresentado allegação alguma contra o mesmo auto, julgo-o, á revelia, procedente; e, imponho ao infractor Miguel Barbieri, estabelecido á rua Dr. Manoel Victorino n. 49, a multa de 300\$, de accordo com o art. 27, letra a, do regulamento annexo ao decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900. —Intime-se. »

Ministerio da Marinha

Por portaria de 30 de junho, foi concedida ao invalido, cabo de esquadra do corpo de marinheiros nacionaes, Antonio Luz licença para residir fóra do asylo, nesta Capital, percebendo o soldo e o valor das rações.

—Por outras de 3 do corrente, foram concedidas es seguintes licenças:

Ao marinheiro nacional invalido Virgilio Ferreira de Almeida para residir fóra do asylo, nesta Capital, percebendo o soldo e o valor das rações;

Ao marinheiro nacional de 1ª classe invalido Adel de Carvalho Bastos para transferir sua residencia da cidade do Porto Alegre para esta Capital, percebendo o soldo e o valor das rações.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 23 do mez findo:

Concedeu-se ao Dr. Francisco Monteiro Alves a exoneração, que pediu, do lugar de medico adjunto do exercito;

Foi nomeado medico adjunto do exercito, na guarnição do Estado de Matto Grosso, o Dr. Carlos Pereira de Castro.

—Por outra de 3 do corrente, foi nomeado encarregado do Deposito da Intendencia Geral da Guerra o alferes do 22º batilhão de infantaria João Baptista do Rego Monteiro.

Requerimentos despachados

Dia 3 de julho de 1903

Capitão Manoel Onofre Muniz Ribeiro, pedindo para que a sua promoção ao posto que occupa seja considerada por actos de bravura.—Indefenido.

Capitão Affonso Barrouin, pedindo que não figure nos seus assentamentos a ordem do dia do commando da guarnição de Uruguayana que o mandou prender por 25 dias e reprehender severamente.—Indefenido.

Ex-2º sargento João Alves de Siqueira Junior, ex-praça Raul Rodrigues Vieira o soldado Manoel Cesario dos Santos, pedindo inclusão no Asylo de Invalidos da Patria.—Indefinidos, em vista do parecer das juntas que os inspecionaram.

1º sargento reformado Henrique Martins do Nascimento, ex-sargento mandador Victor

Angelo Julio, cabos de esquadra reformados Ludgero Vaz Cardoso e Joaquim Luiz de Souza, soldado reformado Orsino Manoel de Oliveira, ex-cabo de esquadra Manoel do Espirito Santo, anspçada reformado José Rodrigues de Oliveira, ex-soldados João Francisco de Oliveira, José Francisco da Gloria, Miguel Francisco Gomes, Bertino Gabriel, Verissimo Felix de Moura Oliveira, Brasílio Antonio e João Antonio de Aguiar, pedindo inclusão no Asylo de Invalidos da Patria.—Indefinidos.

Forriel João Bruno Bittencourt, pedindo permissão para praticar na Agencia Telegraphica do Pará.—Indefenido.

Soldado asylo Appolonio Pereira de Arango, pedindo para ser considerado cabo de esquadra.—Indefenido.

Soldado asylo Pedro Felix da Rosa, pedindo transferencia de residencia da Bahia para Sergipe.—Indefenido.

Alumno Floro Edmundo Freire, pedindo relevação de carga de importância de passagens.—Prove o que allega.

Francisco Chaves Mendes Diniz, pedindo pagamento do quantitativo para funeral ou luto do seu finado filho.—Apresente documento comprobatorio da despesa feita.

Pharmaceutico-adjunto Lucindo de Almeida Simões, pedindo dispensa do excesso de idade.—Indefenido.

Alfredo Eyc, propondo-se a comprar ferro velho.—Não convem, em vista da informação da Intendencia Geral da Guerra.

Elvira Martinho da Rocha, pedindo transferencia do seu marido anspçada do 15º batalhão Antonio Frankim da Silva.—Solte e assigne o requerimento.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 2 de julho de 1903.

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De £ 77-10-0 ou 1:547\$984, ao cambio de 12 1/64, a Wilson, Sons & Comp., carvão de forja fornecido á Estrada de Ferro Central do Brazil em abril ultimo (aviso n. 1.733);

De £ 20-0-0 ou 399\$479, ao mesmo cambio, a Belmiro Rodrigues & Comp., carvão do coke fornecido á mesma, em abril ultimo (aviso n. 1.734).

Dia 3

De 17\$400 a Gonçalves, Castro & Comp., fornecimentos á mesma, em março ultimo (aviso n. 1.735);

De 21:810\$, a Gonçalves Campos & Comp., idem á mesma, em maio ultimo (aviso n. 1.736);

De 250\$, a Tertuliano da Gama Coelho, serviços inherentes ao recenseamento de 1900 a cargo da Directoria Geral de Estatística, em junho ultimo (aviso n. 1.737);

De 1:612\$, folha do pessoal empregado na officina typographica á cargo da mesma, em junho ultimo (aviso n. 1.738);

Requerimentos despachados

Dia 3 de julho de 1903

D. Anna Leocadio Vieira Mariz, pedindo os favores do montepio, como viuva do contribuinte Alexandre Mariz da Fonseca, administrador dos Correios do Estado das Alagoas, fallecido a 4 de outubro de 1901.—Indefenido.

D. Anna Ramires da Conceição Silva, idem, como viuva do contribuinte Benedicto José da Silva, guarda-flo da Repartição Geral dos Telegraphos, fallecido a 29 de janeiro de 1899.—Apresente a certidão do seu casamento.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 2 do corrente, foi dispensado o engenheiro Antonio de Salles Nunes Belford do logar de fiscal das Estradas de Ferro S. Francisco Xavier ao Commercio, Bananal e Praça da Republica a Guaratyba.

— Por outá de 3 do corrente, foram concedidos ao inspector de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Candido Lourenço do Souza Medeiros seis mezes de licença, com o ordenado integral, para tratar de sua saúde.

Expediente de 3 de julho de 1903

Tendo sido annexadas as obras do canal do Mangue ás do porto do Rio de Janeiro, foi autorizada a Inspeção Geral das Obras Publicas a fazer entrega daquelle serviço á comissão provisoria de que é chefe o engenheiro Francisco de Paula Bicalho.

— Ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro do São Francisco declarou-se, em solução ao pedido feito pelos arrendatarios da estrada, solicitando revogação da disposição contida no aviso n. 10, de 28 de julho do anno passado, que autorizou a fiscalização a exigir dos mesmos arrendatarios as segundas vias das notas de expedição, ter este ministerio resolvido manter a doutrina estabelecida por aquelle aviso.

Requerimento despachado

A. de S. Pires Ferreira & Comp. arrendatarios da Estrada de Ferro Central do Pernambuco. — Compareçam na Recebedoria da Rio de Janeiro para legalizarem o pagamento do sello.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portaria de 2 do corrente, foram concedidos 30 dias de licença ao praticante de 2ª classe desta directoria geral Araripe Cavalcante de Albuquerque, e 15 dias ao carteiro de 2ª classe dos Correios do Piahy Raymundo Antonio da Paz.

Requerimento despachado

Dia 2 de julho de 1903

Capitão de fragata Dr. José Maria da Fonseca Neves, pedindo reembolso da quantia contida em o vale emitido nesta Capital a favor de José de Araujo Rosas, residente em Mandos. — Deferido, á vista das informações.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 3 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.604, de 20 de junho, pagamento de 176\$ a Cordeiro Junior & Comp., de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil nos mezes de março e abril ultimos;

N. 1.598, de 19 de junho, pagamento de 2:370\$811 a diversos, de gaz fornecido e alugueis de casas para as sucursaes da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro nos mezes de janeiro a maio ultimos;

N. 1.596, de 19 de junho, pagamento de 5:708\$062 a diversos, de fornecimentos e trabalhos executados para a mesma administração nos mezes de janeiro a abril ultimos.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 1.855, de 17 de junho, pagamento de 900\$ ao Senador pelo Estado do Piahy general Firmino Pires Ferreira, de ajuda do custo;

N. 1.676, de 19 de junho, idem de 18:464\$575 a diversos, de material fornecido ao corpo de bombeiros no mez de maio ultimo.

—Ministerio da Fazenda—Exercicios findos: Requerimento do alferes Alcides da Silva Porto, pagamento de 887\$, de vencimentos relativos aos annos de 1899 e 1900.

— Ministerio da Marinha — Avisos:

N. 1.024, de 20 de junho, pagamento de 3:581\$110 a diversos, de fornecimento de artigos de expediente feito a este ministerio e concertos no Hospital de Marinha;

N. 1.037, de 20 de junho, credito de 291\$040 á Delegacia na Parahyba, afim de occorrer ao pagamento dos vencimentos do invalido José Barbosa da Silva, a contar de junho a dezembro do corrente anno.

— Ministerio da Guerra:

Aviso n. 430, de 19 de junho, pagamento de 8:564\$321 a diversos, de fornecimentos a este ministerio no corrente exercicio.

Caixa de Amortização — Pagam-se hoje, 4 do corrente, os juros das apolices correspondentes ás letras D e E.

Pagadoria do Thesouro Federal—Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Faculdade de Medicina, Museu Nacional, montepio e diversas pensões da guerra, Estatística Commercial.

Bibliotheca Nacional—Durante os 24 dias em que funcionou no proximo passado mez foi a Bibliotheca Nacional frequentada na secção de impressos por 2.703 leitores, os quaes consultaram 3.894 obras, sendo: annuarios e revistas geraes, 255; artes e industrias, 91; bellas artes, 33; bibliographias, 8; cartas geographicas, 30; chorographia do Brazil, 27; direito, legislação e jurisprudencia, 382; economia politica, 1; encyclopedias e polygraphia, 182; geographia, 41; historia, 69; historia do Brazil, 63; instrucção e educação, 13; jornaes, 765; litteratura, 538; litteratura brasileira, 312; philologia e linguística, 115; philosophia, 37; politica e administração, 35; religião, 9; sciencias mathematicas, 231; sciencias medicas, 321. Escriptas: em allemão, 9; francez, 1.389; hespanhol, 41; inglez, 101; italiano, 55; latim, 17; portuguez, 2.282. Na secção de estampas e numismatica houve 13 consultantes aos quaes se expuzeram 532 estampas e 600 moedas e medalhas.

Directoria de Meteorologia

— Serviço Meteorologico Nacional—Secção Urbana—Resumo das observações correspondentes ao dia 2 de julho de 1903.

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COPACABANA	BOTAFOGO	S. FRANCISCO XAVIER
	m/m	m/m	m/m	m/m
Evaporação á sombra.....	3.0	1.9	—	4.4
Chuva cahida....	—	—	—	—
Temperatura média de hontem.	19°.30	20°.00	—	?

Observatorio do Rio de Janeiro— Boletim meteorologico— Dia 2 de julho de 1903.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		Céo		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m....	767.7	17.7	10.6	71	0.0	Nulla	1.0	CK. X	
4 h. m....	767.3	17.2	11.4	78	0.0	Nulla	1.0	C. CK	
7 h. m....	768.3	16.4	11.9	85	0.0	Nulla	0.8	C. CK	
10 h. m....	770.0	20.6	12.2	68	0.0	Nulla	0.3	CK	
1 h. t....	768.8	21.9	14.4	73	0.0	Nulla	0.0	Limpo	
4 h. t....	768.7	20.5	13.0	72	10.0	SSE	1.0	CK. KN	
7 h. t....	769.3	18.9	12.2	75	0.0	Nulla	1.0	CK. KN	
10 h. t....	770.3	18.3	12.6	80	4.0	ENE	1.0	CK. KN	
Médias	768.80	18.94	12.29	75.3	1.8	—	0.8	—	—

Temperatura : Maximo, ás 4 h. da tarde, 22°.5 ; minimo, ás 7 h. da manhã, 16°.2.

Evaporação em 24 horas, 2.3.— Ozone: ás 7 h. m. 1; ás 7 h. n. 3.

Horas de insolação : 6 h. 42 m.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 2 de julho de 1903 (quinta-feira).

ESTACIÃO	HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFÉRICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima a sombra	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva caída	Duração do brilho solar
		m/m	°	m/m	o/o					0	0	0	m/m	m/m	h
Central de Morro da S. Antonio	1....	767.16	17.7	10.78	71.3	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—
	2....	767.15	17.3	10.89	73.7	NNE	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	767.08	17.0	11.21	77.8	NNE	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	767.11	16.7	11.39	80.4	WNW	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	767.07	16.6	11.31	80.3	NW	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	767.17	16.6	11.73	83.0	NNW	2	Claro	KC.	2	—	—	—	—	—
	7....	767.37	16.4	11.87	85.0	Calma	0	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	7	—	—	—	—	—
	8....	767.87	17.2	12.08	82.5	Calma	0	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	7	—	—	—	—	—
	9....	768.46	19.8	12.12	70.6	NNE	1	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	0	—	—	—	—	—
	10....	768.84	20.1	12.53	71.5	NNE	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	1	—	—	—	—	—
	11....	768.27	21.0	12.73	69.0	NNE	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	7	—	—	—	—	—
	12....	767.74	20.8	12.10	66.0	NNE	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	2	—	—	3.0	—	—
	13....	767.14	20.8	11.51	62.6	SSE	5	Incerto	—	8	—	—	—	—	—
	14....	766.67	20.9	11.00	59.3	SSE	6	Bom	—	9	—	—	—	—	—
	15....	766.37	20.6	11.64	64.6	SSE	6	Bom	KC.KN.K	9	—	—	—	—	—
	16....	766.41	19.6	12.83	76.0	SSE	6	Bom	—	9	—	—	—	—	—
	17....	766.72	19.0	13.65	83.6	SSE	5	Claro	—	7	—	—	—	—	—
	18....	766.89	19.0	12.31	75.4	SSE	4	Incerto	—	10	—	—	—	—	—
	19....	767.21	18.8	11.83	73.0	SE	4	Incerto	—	10	—	—	—	—	—
	20....	767.43	18.6	11.95	75.0	SE	5	Incerto	—	10	—	—	—	—	—
	21....	768.01	18.3	12.43	79.2	SE	4	Incerto	Nevoeiro tenue alto	10	21.4	21.0	15.8	—	6.65
	22....	767.91	18.1	12.25	79.0	SE	5	Incerto	Nevoeiro tenue alto	10	—	—	—	—	—
	23....	768.03	18.3	11.68	74.7	ESE	3	Bom	Nevoeiro tenue alto	7	—	—	—	—	—
	24....	767.98	18.1	11.56	75.6	E	3	—	—	—	—	—	—	—	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTACÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 8° 30' 00" NW

Observações meteorologicas simultaneas

A 0 h. m. de Greenwich ou 9h 07m a. t. m. do Rio

Dia 3 de julho de 1903

ESTACIÕES	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA A SOMBRA	TENSÃO DO VAPOR DA AGUA	HUMIDADE RELATIVA	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFÉRICO	METEÓRO	VENTO		ESTADO ATMOSFÉRICO DA VESPERA	TEMPERATURA MÁXIMA DE HONTEM	TEMPERATURA MÍNIMA DE HONTEM	TEMPERATURA MÉDIA DE HONTEM	CHUVA RECOLHIDA HONTEM
								Direcção	Força					
	m/m	°	m/m	o/o							0	0	0	m/m
Belém.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maceió.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracaju.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Salvador.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuyabá.....	776.31	17.5	12.62	86.0	Limpo	Claro	—	W	Bafagem	Claro	33.0	15.8	24.40	—
Victoria.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue	S	Regular	Claro	—	—	—	—
Ouro-Preto.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Juiz de Fora.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Capital.....	774.60	18.9	13.13	80.9	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	N	Aragem	Bom	21.0	15.8	18.40	—
S. Paulo.....	773.98	10.6	9.23	95.0	Nublado	Incerto	—	E	Aragem	Bom	18.0	5.8	11.90	—
Santos.....	—	—	—	—	Limpo	Muito bom	—	—	Calma	Muito bom	—	—	—	—
Paranaguá.....	—	—	—	—	Limpo	Bom	—	NNE	Fresco	Claro	—	—	—	—
Curitiba.....	775.23	10.4	8.63	93.5	Liripo	Muito bom	—	N	Bafagem	Muito bom	17.8	5.7	11.75	—
Florianopolis.....	774.95	17.8	13.34	88.0	Quasi nublado	Incerto	—	NE	Aragem	Incerto	21.6	15.4	18.80	—
Corrientes X.....	762.40	13.0	14.75	90.0	Meio nublado	?	—	N	Duro	?	26.0	17.0	21.50	—
Itaqui.....	762.37	15.6	11.32	85.0	Meio nublado	Claro	—	ENE	Regular	Claro	22.5	15.0	18.75	—
Porto Alegre.....	763.60	16.0	10.97	81.0	Limpo	Houa	Nevoeiro tenue	NNE	Fraco	Muito bom	23.3	16.4	19.85	—
Rio Grande.....	767.88	15.6	11.64	88.5	Meio nublado	Bom	—	NE	Aragem	Bom	20.0	12.5	16.25	—
Cordoba X.....	759.00	15.0	12.70	100.0	Nublado	?	—	S	Regular	?	22.0	13.0	17.50	—
Rosario X.....	757.80	19.0	16.35	100.0	Meio nublado	?	—	N	Duro	?	24.0	18.0	21.00	—
Mendoza X.....	764.40	9.0	5.20	61.0	Quasi limpo	?	—	S	Regular	?	23.0	7.0	15.00	—
Buenos Aires X.....	761.00	12.2	11.97	87.0	Quasi nublado	Sombrio	—	N	Fraco	Variavel	18.5	15.0	16.75	—

Nota - Na Capital o estado do tempo tende a conservar-se bom.

Na Victoria chegou na noite de hontem.

Em Curitiba notou-se geada na manhã de hoje.

Em Florianopolis cahiram ligeiros aguaceiros na noite de hontem.

As observações com este signal (X) são de hontem.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 e 2 de julho de 1903..... 475:863\$576

Idem do dia 3:

Em papel..... 191:744\$778
Em ouro..... 57:338\$682 249:083\$160

724.947\$036

Em igual periodo de 1902... 897 533\$482

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada do dia 3 de julho de 1903..... 13:782\$091

Idem idem dos dias 1 a 3... 33:604\$681

Em igual periodo de 1902... 44 669\$147

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 3 de julho de 1903

Interior..... 24:500\$854

Consumo:

Fumo..... 28:132\$000
Bebidas..... 1:861\$800
Phosphoros.... 3:030\$000
Calçado..... 1:564\$500
Velas..... 2:500\$000
Perfumarias... 200\$000
Especialidades pharmaceuticas..... 717\$000
Conservas..... 450\$000
Chapéos..... 130\$000
Tecidos..... 3:000\$000
Registro..... 180\$000 41:735\$300

Extraordinaria..... 53:582\$245

Depositos..... 93\$000

Renda com applicação especial..... 1:763\$135

Total..... 121:764\$534

Renda de 1 a 2 de julho de 1902..... 125:103\$026

Total..... 246:867\$560

Em igual periodo de 1902.. 210 563\$131

Diferença para mais..... 36:304\$329

EDITAES E AVISOS

Gymnasio Nacional

CONCURSO DE FRANCEZ

De ordem do Sr. presidente da congregação, e, em cumprimento ao art. 67 do Código dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario, faço publico que a congregação julgou habilitados, de accordo com a primeira parte do art. 66, os seguintes candidatos ao concurso para provimento da cadeira de francez do Internato: Ricardo Verissimo Vieira, bacharel Floriano Corrêa de Britto, Dr. Alfredo Augusto Gomes, Dr. Pedro de Albuquerque Rodrigues, Adrien Delpoch, Roberto Ribeiro Gomes, Charles Charnaux, Custodio Teixeira Raposo, Alexandre Maximiliano Kitzinger.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 3 de julho de 1903.—*Paulo Tavares*, secretario.

Gymnasio Nacional

CONCURSO DE FRANCEZ

Para conhecimento dos interessados faço publico que a prova escripta do concurso para provimento da cadeira de francez do Internato effectuar-se-ha no dia 8 do corrente, ás 11 horas da manhã, no Externato do Gymnasio Nacional, á rua do Marechal Floriano.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 3 de julho de 1903. — *Paulo Tavares*, secretario.

Directoria do Contencioso do Thesouro Federal

Pelo presente edital são convidados os Srs. Bandeira Soares & Comp., procuradores de José Maria Dantas, collector das rendas federaes nos municipios de S. João Marcos, Mangaratiba e Rio Claro, no Estado do Rio de Janeiro; Pedro Ferreira do Sorrado, procurador do contra-almirante Manoel José Alves Barbosa, flador de Luiz Meirelles Vianna, collector em Alagoinhas e Sant'Anna do Catú, Estado da Bahia; e Julio Braga, flador de Miguel de Oliveira, escrivão da Collectoria Federal da Barra do Pirahy, Estado do Rio de Janeiro, a virem assignar, nesta directoria, os respectivos termos de fiança, no prazo de oito dias, contados da publicação deste.

Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, 2 de julho de 1903. — *Didimo Agapito Fernandes da Veiga*, sub-director.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pelo presente edital intimo ao Sr. A. Tombaré a apresentar nesta alfandega, no prazo de oito dias, a contar da presente data, o certificado da descarga no Havre das mercadorias reexportadas pela nota n. 15 de outubro do anno proximo passado, visto estar terminado desde o dia 11 de janeiro o prazo para aquelle fim concedido.

Primeira Secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de julho de 1903 — O chefe, *Miguel Fernandes Barros*.

Pelo presento edital intimo ao Sr. Heraclito Domingos para, no prazo de oito dias, a contar da presente data, apresentar nesta alfandega certidão da descarga, no porto do destino, dos volumes reexportados pelas notas ns. 44 e 45 de março do corrente anno, visto haver terminado em 16 de junho proximo passado o prazo para esse fim concedido.

Primeira Secção da Alfandega do Rio de Janeiro, em 1 de julho de 1903. — O chefe, *Miguel Fernandes Barros*.

REMOÇÃO DO LIXO E COMPRA DA PALHA

De ordem do Sr. inspector levo ao conhecimento dos interessados que, até o dia 11 do corrente, á 1 hora da tarde, se acha aberta a concorrência para o contracto da remoção de todo o lixo, aquisição da palha e sobras de embalagem nos armazens desta repartição, depositados fóra das portas e ahí arrecadados diariamente, desde o dia seguinte ao da assignatura do contracto até 30 de junho de 1904.

As propostas devem ser apresentadas em carta fechada e lacrada, até o referido dia e hora, no gabinete da Inspectoria.

Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de julho de 1903. — O 2º escriptuario, *J. A. Maurity de Oliveira*.

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º, cap. 5º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 8—VDLC: 1 caixa; vinda de Genova no vapor italiano *Ré Umberto*, consignada a Villa Lorenzo & Comp.

CAF: 1 dita n. 111.

FG: 1 dita n. 257, consignada a J. M. da Motta.

MI: 1 dita n. 4.280; vindas da mesma procedencia e vapor.

INS: 1 dita n. 140; vinda de Southampton no vapor inglez *Clyde*. Estes volumes foram descarregados em novembro de 1902.

Armazem n. 9 — MMC: 3 caixas ns. 90, 91, e 743, consignados a E. J. Snart.

AAVM: 3 ditos ns. 68, 69 e 70.

Idem: 3 encapados ns. 71, 72 e 73, consignados a A. A. V. Martins.

JJGC: 1 barril.

AEA: 1 dito; vindos de Bremen no vapor allemão *Enlaya*.

Mrs Uhlmar Hipper: 1 caixa; vinda de Nova York no vapor inglez *Coleridge*, consignada a M. H. R.

Almeida Rezende: 1 dita da mesma procedencia e vapor.

OT—GFC: 1 dita; vinda de Londres no vapor inglez *Strabo*.

SMC: 1 barril.

BBC: 1 caixa n. 52.520, consignada a Braz Brando & Comp.;

JTG: 1 dita n. 275, consignada á Sociedade Tratados do Brazil;

MSB—684: 1 engradado;

CAC: 2 barris;

MJC: 7 ditos;

SMC: 13 ditos;

BBC: 1 caixa n. 441, consignada a Braz Brando & Comp.;

JTG: 1 dita n. 276, consignada á Sociedade Tratados do Brazil; vindos de Hamburgo no vapor allemão *Bahia*. Todos estes volumes descarregados em novembro de 1902.

Armazem n. 12—JMC—PC: 1 caixa n. 266, consignada a João Marques.

R: 2 ditos ns. 223 e 234, consignadas a Mme. Rosenvald; vindas de Bordéas no vapor francez *Brésil*, descarregadas em 5 de novembro de 1902.

Armazem n. 11—BB&C: 4 caixas ns. 389 e 390, consignados a Braz Brando & Comp.; vindas no vapor allemão *Cordoba*.

HV: 20 Fardos ns. 2.320/39, no mesmo vapor;

PH: 1 caixa n. 2.374, consignada a P. Roth.

SE&C: 2 ditos ns. 8.416 e 8.417; no mesmo vapor;

DJASC: 10 ditos ns. 58 a 67, consignada a D. J. de Abreu;

P: 11 ditos ns. 1.498 a 1.502 e 1.504 a 1.509, consignadas a Martins Magalhães & Comp.;

EB&CF&C: 1 dita n. 376, consignada a Feraudy & Comp.

GS: 1 dita n. 821, consignada a Raul Cretenier;

IITS: 1 dita n. 1, consignada a C. V. Leferre & Comp.;

JMC: 1 dita n. 109, consignada a Julio do Moraes & Comp.; vindos do Havre no vapor francez *Corsica*.

Casa do Correção: 6 engradados; vindos de Nova York no vapor inglez *Tennyson*, consignados a James Michell & Comp., ns. 2, 3, 4, 5, 6 e 7.

MMO: 2 caixas ns. 1/2.

MP: 2 ditos ns. 1/2; da mesma procedencia e vapor.

JC&C: 125 ditas.
 JMC: 1 dita n. 129, consignada a Julio de Moraes.
 Arrazem n. 10—BB&C: 2 caixas ns. 541 e 542, consignadas a C. B. George Mascke & C. Corp.
 PC: 6 fardos ns. 931/36, consignados a Gruta & Comp.;
 VB: 1 caixa n. 1.490, consignada a H. Stoltz & Comp.; vindos de Hamburgo no vapor allemão *Erlange* e descarregados em 5 de novembro de 1902.
 Armazem n. 14—AAB: 1 amarrado do pedras consignado a Antonio Alves Barbosa;
 MAC: 1 barril;
 CB—100—HM: 1 caixa consignada a C. B. George Mascke & Comp.;
 ELSR—APS: 1 dita consignada José Ayres Soares & Comp.; vindos de Bremen no vapor allemão *Halle*, descarregados em novembro de 1902.
 Armazem n. 16—MN—RJ: 1 fardo; vindo de Liverpool no navio inglez *Terence*, consignado a Maya e Nimeyer.
 B B C: 1 caixa n. 1.057, consignado a Braz Brando & Comp.
 FB: 1 barril.
 FOCC: 1 dito.
 MC—P: 1 caixa n. 7.024, consignada a Cunha Paiva.
 AB: 3 ditas ns. 402, 403 e 400, consignadas a Alfredo Boucher.
 B B C: 1 dita n. 412, consignada a Braz Brando & Comp.
 BA: 1 dita n. 401, consignada a Alfredo Boucher.
 CSM: 1 dita n. 3.969, consignada a J. Veit & Comp.
 GAC: 6 barris.
 AP: 1 dito.
 CSM: 1 caixa n. 3.970, consignada a Veit & Comp.
 MJC: 8 barris.
 SMC: 3 ditos.
 T. Borges & Comp.: 1 dito.
 ZRC: 4 ditos.
 JCRR: 1 fardo n. 206.
 A—JCA: 1 caixa n. 771.
 BBC: 1 dita n. 419, consignada a Braz Brando & Comp.
 Sem marca, 1 barril.
 Trapiche da Saude—Quinta da Cerca: 3 quintos; vindos de Hamburgo no vapor allemão *Christiania*.
 T: 30 ditos da mesma procedencia no vapor allemão *S. Paulo*.
 NZC: 14 bordalezas; vindas de Genova no vapor *Ré Umberto*, descarregadas em novembro de 1902.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 2 de julho de 1903—Pelo inspector, Francisco Manoel Fernandes, ajudante.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA

De ordem superior, faço publico que fica transferida para o dia 10 do corrente, a uma hora da tarde, a concorrência para o fornecimento de uma porta-caixão destinada ao dique Guanabara.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 1 de julho de 1903.—O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE MADEIRA APPARELHADA

De ordem da Directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 20 do corrente, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento da seguinte madeira de peroba aparelhada; de accordo com os desenhos:

2.000 taboas de peroba junta secca com 2^m,87 × 0^m,18 × 0^m,045.

3.000 taboas de peroba macho e femea com 2^m,87 × 0^m,18 × 0^m,045.

1.000 taboas de peroba macho e femea com 2^m,70 × 0^m,10 × 0^m,025.

2.000 taboas de peroba macho e femea com 2^m,70 × 0^m,10 × 0^m,020.

200 travessas de peroba n. 1.

100 travessas de peroba n. 5.

100 travessas de peroba n. 17.

200 travessas de peroba n. 18.

200 travessas de peroba n. 19.

200 travessas de peroba n. 20.

A concorrência versará sobre os preços por unidade e a idoneidade do proponente e o prazo para entrega até 31 de agosto proximo futuro.

O concorrentes deverão apresentar-se na mesma intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto e bem assim a prova de estar o proponente quite com a Fazenda Municipal quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para exercicio de negocio, profissão e industria.

Os proponentes declararão aceitar as instrucções para o serviço de concurrencias abertas nesta estrada para fornecimento de materias e artigos diversos de consumo.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 3 de julho de 1903.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE 27.000 DORMENTES DE BITOLA ESTREITA

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 18 do corrente mez, serão recebidas propostas na intendencia desta estrada para o fornecimento de 27.000 dormentes de madeira de lei das dimensões 1^m,85 × 0^m,18 × 0^m,13.

As condições para a acceptação das propostas estão á disposição dos concorrentes para serem examinadas.

Os concorrentes deverão apresentar-se no dia e hora acima indicados com as propostas fechadas, datadas e assignadas, devidamente selladas, com indicação de suas residencias e deverão exhibir, em separado, o recibo da caução de 2.000\$, previamente feita, em dinheiro ou em titulos da divida publica, na thesouraria da estrada, para garantir a assignatura do contracto.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 3 de julho de 1903.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA A COMPRA DE 454 BARRIS DE OLEO VASIOS E 854 LATAS DE KEROZENE VASIAS

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 4 do proximo mez de julho, na intendencia desta estrada serão recebidas propostas para a compra de 454 barris do oleo vasio, de dous tempos, e 854 latas de kerozene vasio, existentes na estação Maritima da Gambia.

Os concorrentes deverão apresentar-se na mesma intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação de suas residencias, as quaes serão abertas e lidas na presença dos apresentantes.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 19 do junho de 1903.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação dos credores de Teixeira Marques & Santos, estabelecidos á rua do Rosario n. 130, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 8 de julho proximo, ás 2 horas da tarde, para dizerem sobre a verificação dos creditos e, estes approvados, ouvirem a leitura do relatório do syndico provisório, deliberarem sobre concordata ou formar-se contracto de união, elegendo-se um ou mais syndicos definitivos e uma commissão fiscal de dous membros que liquidem os bens da massa, na forma abaixo

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da cidade do Rio de Janeiro, Capital dos Estados Unidos do Brazil, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem quo por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreeve se processam os autos de fallencia de Teixeira, Marques & Santos, cujos autos tiveram seu principio pela petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz presidente da Camara Commercial. Gustavo Gudgeon & Comp., negociantes desta praça, com firma inscripta no Registro do Commercio, documento junto, sendo devedores de Teixeira, Marques & Santos, negociantes tambem aqui estabelecidos, á rua do Rosario n. 130, pela importancia da conta junta, no valor de 3.400\$, por elles reconhecida exacta, vencida e protestada por falta de pagamento, requerem a V. Ex. se digne designar um dos muitissimos dignos juizes da Camara Commercial, afim de ser decretada a fallencia dos referidos devedores que deixaram de pagar no vencimento obrigação commercial liquida e certa, nos termos dos artigos 1^o e 2^o letra a, da lei n. 857, de 16 de agosto de 1902, preenchidas as formalidades legais, dando ao pedido o valor de 10.000\$. Pedem deferimento. Rio, 28 de maio de 1903. —O advogado, *Emilio M. Nina Ribeiro*. (Estava legalmente sellada.) Despacho: Ao Sr. Dr. B. Pedreira. Rio, 29 de maio de 1903. —T. Torres. Despacho: D. A. digam os supplicados em 24 horas. Rio, 29 de maio de 1903. —B. Pedreira. Distribuição: D. a Corte Real em 29 de maio de 1903. No impedimento do distribuidor, F. A. Martins. Certidão: Certifico que intimei a firma de Teixeira, Marques & Santos, na pessoa do socio Teixeira Marques, para no prazo de 24 horas, que correrão em cartorio dizer sobre o allegado na presente petição. Ficou sciante e lhe dei contra-fé. O referido é verdade e dou fé. Rio, 19 de junho de 1903.—O official de juizo, *Camillo Eugenio Pindellar Bueno*. Pagou 6\$000.—Pindellar. Intimados os supplicados no prazo de 24 horas, não compareceram a juizo e foi decretada a fallencia e nomeado syndico provisório Arthur Bandeira, que assignou o respectivo termo, e feita por este a arrecadação na presença do juiz e mais diligencias legais e ora por parte do mesmo syndico foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz da Camara Commercial—Arthur Bandeira, syndico da fallencia de Teixeira Marques & Santos, requer a V. Ex. se digne mandar convocar os credores para, em dia e hora que forem designados verificarem os creditos e deliberarem sobre concordata, si for apresentada, assistirem á leitura do relatório do syndico e mais diligencias legais, passando-se os competentes editaes e designando V. Ex. jornal que o publique, além do *Diario Official*. P. deferimento. Rio, 29 de junho de 1903. O advogado, *Emilio M. Nina Ribeiro*. (Estava legalmente sellada.) Despacho: Sim, no *Jornal do Commercio*. Rio, 30 de junho de 1903. B. Pedreira. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual

convoco os credores de Teixeira, Marques & Santos, estabelecidos á rua do Rosario n. 130, a reunirem-se na sala das audiencias deste juizo, no dia 8 de julho proximo, ás 2 horas da tarde, no predio onde funciona este Tribunal Civil e Criminal, á rua dos Invalidos n. 108, para dizerem sobre a verificação e classificação dos creditos e, estes approvados, ouvirem a leitura do relatório do syndico provisório, deliberarem sobre concordata ou formarem contracto de união, elegendo-se um ou mais syndicos definitivos e uma comissão fiscal de dous membros para liquidação definitiva da massa, advertindo que os credores ausentes poderão constituir procuradores por telegramma, cuja minuta autentica e legalizada deverá ser entregue ao expeditor que, na transmissão, mencionará esta circumstancia, sendo lícito a um só individuo ser procurador de um ou mais interessados ou credores, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião forem tomadas; sendo que, para concordata, qualquer que seja o parecer do syndico ou da comissão fiscal, o fallido ou o seu procurador poderá apresentar proposta de concordata apoiada ou não anteriormente pelos credores, que finalmente só será valida por maioria de credores representando mais de metade dos valores dos creditos, si o dividendo for superior a 50 %, por 2/3 dos credores representando 3/4 dos valores dos creditos; ou 3/4 dos credores representando 2/3 dos valores dos creditos, si o dividendo não for inferior a 30 %, e por 3/4 dos credores e valor dos creditos, si o dividendo for menor de 30 %. Si for ajustado prazo para pagamento, não excederá de dous annos salvo si maior for concedido por 3/4 dos valores dos creditos e serão computados somente os creditos reconhecidos e admitidos ao passivo com exclusão dos credores da massa e de dominio, reivindicantes, separatistas, privilegiados e hypothecarios. A proposta de concordata poderá ser apresentada com declaração escripta e assignada pelos credores, devidamente authenticada, concedendo-a; neste caso, o valor dos creditos e o numero dos credores se apurarão de conformidade com o art. 54 da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902. Si os credores a que se refere a ultima parte do citado artigo 54 quizerem tomar parte na deliberação da concordata, aceitando-a ou rejeitando-a, ficarão equiparados aos chirographarios; tudo de conformidade com os arts. 47 e §§ 48, 49, 50, 51 e 54 e paragraphos da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902. Para constar passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro em 30 de junho de 1903. E eu, Francisco de Borja de Almeida Côrte Real, escrevão, o subscrevi. José Luiz de Bulhões Pedreira.

De convocação de credores de José Antonio Gonçalves Santos, estabelecido á rua do Rosario n. 76, para reunirem-se na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 4 de julho proximo, ás 2 horas da tarde, para dizerem sobre a verificação e classificação dos creditos e, estes approvados, ouvirem a leitura do relatório do syndico provisório, deliberarem sobre concordata ou formarem contracto de união, elegendo-se um ou mais syndicos definitivos e uma comissão fiscal de dous membros, que liquidem os bens da massa, na forma abaixo

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrevão que este subscrove, se processam os autos de fallencia de José Antonio Gonçalves Santos, estabelecido á rua do Rosario n. 76, os quaes

foram iniciados pela petição do teor seguinte: Exm. Sr. presidente da Camara Commercial.—Diz José Antonio Gonçalves Santos, estabelecido nesta Capital, á rua do Rosario n. 76, com commercio de comissões, consignações e de aguardente, com firma inscripta na Junta Commercial, que, apezar dos esforços ingentes que tem empregado para acudir em dia aos seus pagamentos, acontece que afinal foi vencido pela crise que de ha muito avassalla esta praça. Não podendo, pois, pela escassez de recibos honrar, como sempre fez, os seus compromissos, requer a V. Ex. a designação do juiz que, infeirado do que allega, decreto a sua fallencia desde 6 de abril proximo passado, quando deixou de pagar ao credor Francisco Manoel de Almeida Souza, com os documentos de que falla o art. 8 da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902, e livros para serem encerrados. Pede deferimento. Rio de Janeiro, 29 de maio de 1903. — José Antonio Gonçalves Santos. (Estava legalmente sellada.) Despacho: Ao Sr. Dr. B. Pedreira. Rio, 30 de maio de 1903. — T. Torres. Despacho: D. A. tomou-se por termo a confissão. Rio, 30 de maio de 1903. — B. Pedreira. Distribuição: D. a Côrte Real em 30 de maio de 1903. — O distribuidor, J. Conceição. Comparcendo o fallido em juizo, foi por elle confessado o seu estado de insolvencia para o fim de ser decretada a sua fallencia, pelo que foi decretada e nomeado syndico provisório Antonio Borlido Maia, que assignou o respectivo; e fei-a por este a arrecadação na presença do juiz e mais diligencias logaes, ora por parte do mesmo syndico me foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. Bulhões Pedreira.—Diz Antonio Borlido Maia, syndico provisório da fallencia de José Antonio Gonçalves dos Santos, que não sendo possível concluirem-se as diversas diligencias determinadas na lei n. 859, de 16 de agosto de 1902, dentro do 20 dias contados da decretação da fallencia, de modo a ter logar dentro desse prazo a reunião de credores, conforme precizava o art. 47 da citada lei, vem requerer a V. Ex. o adiamento do mesmo por 10 dias, expellindo-se para esse fim os respectivos editaes de convocação. Pede deferimento. Rio de Janeiro, 16 de junho de 1903. — João Cancio Nunes de Mattos, advogado. (Estava legalmente sellada.) Despacho: Sim. Rio, 16 de junho de 1903. — B. Pedreira. Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual convoco os credores de José Antonio Gonçalves Santos, estabelecido á rua do Rosario n. 76, a reunirem-se na sala das audiencias deste juizo, no dia 4 de julho proximo, ás 2 horas da tarde, á rua dos Invalidos n. 108, no edificio onde funciona o Tribunal Civil e Criminal, para dizerem sobre a verificação e classificação dos creditos e, estes approvados, ouvirem a leitura do relatório do syndico provisório, deliberarem sobre concordata ou formarem contracto de união, elegendo-se um ou mais syndicos definitivos e uma comissão fiscal de dous membros para a liquidação definitiva da massa, advertindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta autentica e legalizada deverá ser entregue ao expeditor, que na transmissão mencionará esta circumstancia, sendo lícito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião forem tomadas, sendo que para a concordata, qualquer que seja o parecer dos syndicos ou da comissão fiscal, o fallido ou seu procurador poderá apresentar proposta de concordata apoiada ou não anteriormente pelos credores; que finalmente, só será valido por maioria de credores, representando mais de metade dos valores dos creditos, si o dividendo for superior a 50%; por dous terços dos credores representando tres quartos dos valores dos creditos ou tres quartos dos credores repre-

sentando dous terços dos valores dos creditos si o dividendo for inferior a 30%, por tres quartos dos credores e valor dos creditos, si o dividendo for menor de 30%; si for ajustado prazo para pagamento, não excederá este de dous annos, salvo si maior for concedido por tres quartos dos credores representando tres quartos dos valores dos creditos. Serão computados somente os creditos reconhecidos e admitidos ao passivo, com exclusão dos credores da massa e do dominio, reivindicantes, separatistas, privilegiados e hypothecarios. A proposta de concordata poderá ser apresentada com declaração escripta e assignada pelos credores, devidamente authenticada, concedendo-a neste caso o valor dos creditos e o numero dos creditos credores se apurarão de conformidade com o art. 54 da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902. Si os credores a que se refere a ultima parte do citado art. n. 54 quizerem tomar parte na deliberação da concordata, aceitando-a ou rejeitando-a, ficarão equiparados aos chirographarios; tudo de conformidade com o art. 47, §§ 48, 49, 50, 51 e 54 e paragraphos da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902. E para constar se passaram o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 18 de junho de 1903. Eu, Francisco de Borja de Almeida Côrte Real, escrevão, o subscrevi. — José Luiz de Bulhões Pedreira.

Decima Primeira Pretoria

De citação, com o prazo de 30 dias, ao ausente Augusto Carlos Legendre para vir fallar aos termos do inventario de sua finada irmã Maria Legendre Nobrega

O Dr. Nestor Meira, juiz da 11ª Pretoria da cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, ou delle noticia tiverem, que por este juizo se está procedendo aos termos do inventario dos bens deixados por D. Maria Legendre Nobrega, fallecida *ab-intestato* no dia 13 de maio de 1902, e para que o mesmo inventario possa ter andamento, faz-se precisa a audiencia dos interessados; como, porém, esteja ausente o herdeiro Augusto Carlos Legendre, irmão da inventariada, foi-me, por parte do inventariante, dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz da 11ª Pretoria.—Diz o inventariante dos bens de seu casal, por fallecimento da sua mulher D. Maria Legendre da Nobrega, que seu cunhado Augusto Carlos Legendre, herdeiro no espolio, está ausente em lugar incerto, em um dos Estados da Republica, vem o supplicante requerer a V. Ex. para que se digne mandar passar editaes com o prazo da lei, afim de que venha fallar em todos os termos do inventario, sob pena de intervir o Sr. Dr. curador de ausentes e ser depositada a quota da herança que lhe possa caber no inventario. Pede deferimento. Capital, 1 de junho de 1903. Pp. J. F. da Costa Ferreira. (Está collada e inutiliz. da uma estampilha de 300 réis.) Em cuja petição dei o seguinte despacho: Sim. Rio, 2 de junho de 1903. — Nestor Meira. Em virtude do que mandei passar o presente edital pelo teor do qual cito ao ausente Augusto Carlos Legendre para, no prazo de trinta dias, que serão contados da publicação deste no *Diario Official*, vir neste juizo, que funciona no predio n. 69 da rua de S. Christovão, fallar aos termos do inventario de sua finada irmã Maria Legendre Nobrega, de quem é herdeiro, sob pena de, á revelia, prosseguir-se no sumario divisorio, com audiencia do Dr. curador de ausentes e afinal serem arrecadados os bens que lhe vorem a tocar da herança. E para que conste e chegue ao conhecimento do mesmo e de quem mais possa interessar mandei passar

o presente, que será afixado no lugar do costume, extrahindo-se as cópias necessarias para serem publicadas no *Diario Official*. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, na 11ª Pretoria, aos 3 de junho de 1903. Eu, Alfredo José Pinto, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, José Cyrillo Castex, escrivão, o subscrevo. — *Nestor Meira*.

Decima Terceira Pretoria

De citação, com o prazo de 20 dias, a *Geraldina Rosa Corrêa Guerra*, inventariante dos bens de seu casal por fallecimento do seu marido *João Pinho Martins Guerra*, na forma abaixo

O Dr. José Nodden de Almeida Pinto, juiz em exercício da 13ª Pretoria da Capital Federal etc.:

Faz saber aos que este virem, que pelo presente é citada D. Geraldina Rosa Corrêa Guerra, inventariante dos bens de seu casal por fallecimento do seu marido *João Pinho Martins Guerra*, para no prazo de 20 dias, que correrão em juízo, ir a juízo proseguir no alludido inventario sob pena de remoção e sequestro. E, para constar, passaram-se este e outro de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 2 de julho de 1903. — E eu, José Accioly Cavalcanti de Albuquerque, escrivão, o subscrevi. — *João Nodden de Almeida Pinto*.

De citação, com o prazo de 20 dias, a *Caetano José Fernandes*, responsável pela menor *Maria Joaquina*, na forma abaixo

O Dr. José Nodden de Almeida Pinto, juiz de 13ª Pretoria do Districto Federal.

Faz saber aos que o presente edital virem, que por elle é citado e chamado a este juízo, dentro do prazo de 20 dias, *Caetano José Fernandes*, afim de prestar contas das soldadas da menor *Maria Joaquina*, por quem é responsável, sob as penas da lei. Do que para constar passaram-se este e mais dous de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de julho de 1903. E eu, José Accioly Cavalcanti de Albuquerque, escrivão, o subscrevi. — *José Nodden de Almeida Pinto*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO EM MOEDA METALLICA

Sobre Lond. es.....	90 d/v	A' vista
12 d.	11 61/64	
▶ Pariz.....	\$794	\$798
▶ Hamburgo.....	\$981	\$985
▶ Italia.....	—	\$739
▶ Portugal.....	—	\$173
▶ Nova York.....	—	43/135
Libra esterlina, em moeda.....		20\$200
Ouro nacional em vales, por 1\$000		2\$265

Apolices geraes de 5%, min las..	9'6\$000
Ditas idem de 5%, de 1:00 \$...	941\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	940\$000
Ditas idem idem de 1895, nom..	937\$000
Ditas idem idem de 1898, de 50 \$	1:025\$000
Ditas idem idem de 1898, de 1:000\$000.....	2:053\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1895, port.....	175\$000
Ditas inscrições, de 3 %, port..	873\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port....	50\$707
Banco da Republica do Brazil..	40\$000
Comp. Viação Férrea Sapucahy.	19\$000
Dita Sal e Navegação.....	32\$000
Dita Transportes e Carruagens...	6\$000

Debs. da Comp. União Sorocabana e Itana, 1ª serie.....	76\$500
Ditos da Comp. Loterias Nacionais do Brazil.....	198\$000
Ditos da Sociedade <i>Jornal do Commercio</i>	166\$000
Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 3 de julho de 1903. — <i>José Claudio da Silva</i> , syndico.	

O corretor *Joaquim da Silva Gusmão Filho*, autorizado por alvará de juízo, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 8 de julho proximo, os seguintes titulos: 50 ações da Companhia U. Industrial de S. Sebastião, com 40 %; 100 ditas, integradas da Companhia Tocantins e Araguaia; 400 ditas com 20 % da mesma Companhia; 60 ditas integradas da Empresa Viação do Brazil; 5 ditas com 37 1/2 % da Companhia Oeste de Minas; 750 ditas da Companhia Distillação Central; 153 ditas integradas da Companhia Auer Brasileira; 110 ditas integradas da Companhia S. Lazaro; 20 ditas integradas da Companhia Linho Brasileiro; 60 ditas integradas da Companhia Saneamento do Rio de Janeiro; 1.000 ditas integradas da Companhia Viação Rio S. Paulo; 1.000 ditas com 30 % da mesma Companhia; 115 ditas com 40 % da Companhia Paquetes Brazil Oriental; 100 ditas com 55 % da Companhia Pastoral Industrial Sul do Brazil; 2.650 ditas integradas da Companhia E. de F. Quilombo; 50 ditas com 20 % da Companhia Industrial Seda Ramie; 100 ditas com 30 % da Companhia Eden Theatro; 50 ditas com 25 % da Companhia E. de F. Minas S. Jeronymo; 100 ditas com 40 % do Banco Cosmopolita; 150 ditas com 40 % do Banco das Classes Laboriosas; 200 ditas integradas da Companhia Moveis Curvados; 25 ditas com 70 % da Companhia Industrial de Chapéus; 150 ditas integradas ao portador, da Companhia Industrial de S. Sebastião; 350 ditas integradas ao portador, da Companhia Distillação Central; 120 ditas integradas da Companhia Terras e Viação; 400 ditas integradas do Banco Brasileiro.

Secretaria da Camara Syndical, 30 de junho de 1903. — *J. Claudio da Silva*, syndico. (.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admitir a negociação na Bolsa e respectiva cotação official ás ações do capital social de 2.000.000\$000, a que foi reduzido, da Empresa de Sal e Navegação, em numero de 40.000, do valor nominal de 50\$ cada uma, integrada.

Na Secretaria desta Camara acha-se archivado um exemplar da cautela de ações e demais documentos legais.

Secretaria da Camara Syndical, 2 de julho de 1903. — *J. Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

COTAÇÕES DO DIA 2 DE JULHO DE 1903

Algodão em rama, 1ª sorte, do sertão do Pernambuco, 13\$40 por 10 kilos.
Assucar branco crystal, de Sergipe, 380 réis por kilo.
Dito mascavo, do Sergipe, 200 a 225 réis por kilo.
Dito muscavinho, de Maceió, 320 réis por kilo.
Café typo n. 6, 4\$357 a 4\$125 por 10 kilos.
Dito idem n. 7, 4\$085 a 4\$153 idem.
Dito idem n. 8, 3\$813 a 3\$881 idem.
Dito idem n. 9, 3\$540 a 3\$608 idem.
Farinha de trigo do Moimho Fluminense, marcas S. Leopoldo e OO, 23\$ e 23\$500 por 2/2 saccos.
Sebo do Matadouro de Santa Cruz, 640 réis por kilo.
Rio de Janeiro, 3 de julho de 1903. — *João Baptista Delblique*, presidente. — *Joaquim da Cunha Freire Sobrinho*, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

London & Brazilian Bank, Limited

Capital.....	£ 1.500.000
Capital pago.....	£ 750.000
Fundo de reserva....	£ 600.000

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1903

Activo	
Capital a realizar.....	6.666:666\$670
Lettras descontadas.....	1.771:241\$080
Lettras a receber.....	6.978:248\$370
Caixa matriz e filiaes, saldos de contas.....	8.918:320\$890
Empréstimos, contas correntes e outras.....	3.550:076\$580
Garantias por contas correntes e diversos valores	3.387:526\$930
Diversas contas.....	1.287:154\$520
Caixa: em moeda corrente	17.292:650\$650
	49.851:885\$690
Passivo	
Capital.....	13.333:333\$330
Depósitos:	
Em conta corrente sem juros	18.201:720\$010
Em conta corrente com juros e com aviso....	1.135:279\$530
A prazo fixo.....	878:963\$610
	20.215:963\$150
Caixa matriz e filiaes.....	4.214:139\$080
Garantias por contas correntes e diversos valores	3.387:526\$930
Diversas contas.....	8.448:114\$210
Lettras a pagar.....	252:808\$990
	49.851:885\$690

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 3 de julho de 1903. — Pelo London & Brazilian Bank, Limited. (Assignado), *F. Broad*, manager. — *A. G. C. Blake*, accountant.

Brasilianische Bank für Deutschland

BALANCETE EM 30 DE JUNHO DE 1903

Activo	
Contas correntes garantidas	3.914:037\$782
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	14.121:140\$523
Lettras a receber.....	5.383:605\$731
Ditas descontadas.....	5.874:080\$370
Ditas caucionadas.....	1.456:563\$990
Valores caucionados.....	4.521:667\$770
Ditos depositados.....	13.768:005\$860
Caixa:	
Em moeda corrente.....	7.972:913\$468
	57.042:015\$494
Passivo	
Capital, 1 marco 1\$.....	10.000:000\$000
Contas correntes com juros.	7.362:614\$994
Ditas idem sem juros.....	2.551:228\$892
Caixa matriz, filiaes e correspondentes.....	11.754:283\$402
Depósitos a prazo fixo.....	4.940:829\$974
Valores em caução e depósito.....	19.746:237\$620
Diversas contas.....	686:790\$612
	57.042:015\$494

S. E. ou O. — Os directores, *Theil*. — *Endress*.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1903